PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Juntos, por um futuro melhor!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
(Simplificado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Juntos, por um futuro melhor!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA – MS.
Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável pelo Órgão/Secretaria Demandante: EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Servidor indicado para a fiscalização do contrato: SERGIO LUIZ CEZAR

01. INFORMAÇÕES DO PROCESSO ANTERIOR		
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANTERIOR	:	NÃO SE APLICA
MODALIDADE ADOTADA NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR	:	NÃO SE APLICA
Nº DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR	:	NÃO SE APLICA
ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ANTERIOR	:	NÃO SE APLICA

02. OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo ETIOS (QAO – 9695), em atendimento a secretaria municipal de saúde, em caráter emergencial.

03. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

A contratação de empresa especializada para manutenção e reparo de veículo pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde é de suma importância, pois a boa técnica recomenda a adoção de procedimentos corretivos, objetivando a utilização de veículos em perfeitas

FLS	12
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofram descontinuidade. A necessidade de contratação de uma única empresa por menor preço por lote para serviço de mão-de-obra e fornecimento de peças justifica-se por várias incompatibilidades quando executados por empresas diferentes, tais como: Envio de peças erradas por parte da empresa de fornecimento de peças causando perca de prazo por parte da empresa de mão-de-obra; Dificuldade em acionar a garantia em função de problema, se por motivo de má colocação ou por defeito na peça; Necessidade de pagamento de mão-de-obra em função de defeito na peça, ocasionando gasto que não seria necessário na contratação pretendida; Incompatibilidade de prazos entre o fornecimento de peças e a execução do serviço de mão de obra, causando atraso na execução do serviço e reduzindo a disponibilidade de veículos para atender as necessidades da Secretaria.

A referente licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS A SER EFETUADO NO VEÍCULO ETIOS(QAO – 9695), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, fundamentado no artigo 75, inciso I, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Consta nos presentes autos: solicitação de contratação, termo de referência, autorização para deflagração do processo, comunicados de solicitação de proposta e documentos de habilitação para as empresas, cotação de preços, previsão de recursos orçamentários, minuta de contrato, documentos de habilitação da empresa vencedora, justificativa da autoridade competente e outros.

04. DETALHAMENTO DA ESPERCIFICAÇÃO TÉCNICA E DA QUANTIDADE:

LOTE 01	REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO NO VEICULO ETIOS (QAO– 9695)		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
1	AMORTECEDOR DIATEIRO	UN.	02
2	KIT AMORTECEDOR DIATEIRO	UN.	02
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	02
4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	02
5	BIELETA	UN.	02

FLS 102
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspapper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

6	FILTRO AR MOTOR	UN.	01
7	FILTRO CABINE	UN.	01
8	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	01
9	FILTRO COMBUSTIVEL	UN.	01
10	OLEO DE MOTOR 5W30 FLEX TOTAL	UN.	04
11	BARRA AXIAL	UN.	02
12	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	UN.	01
13	VELA MOTOR	UN.	04
14	BOBINA IGNIÇÃO	UN.	04
15	OLEO DE CAMBIO MANUAL 80W	UN.	02
16	KIT EMBREAGEM	UN.	01
17	CUBO RODA DIANTEIRO COM ABS	UN.	02
18	SERVIÇO ALINHAMENTO	UN.	01
19	SERVIÇO BALANCEAMENTO	UN.	04
20	SERVIÇO TORNEAGEM VOLANTE MOTOR	UN.	02
21	SERVIÇO REMOVER E INSTALAR CAMBIO, TROCA EMBREAGEM	UN.	01
22	SERVIÇO MECANICO FREIO, SUSPENSÃO	UN.	01

FLS	03
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

05. INSTRUMENTO E PRAZO DO OBJETO:	
INSTRUMENTO A SER FORMALIZADO	**( ) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **(x) CONTRATO –** DISPENSA DE LICITAÇÃO
PRAZO SUGERIDO	**( ) 6 MESES** **( ) 12 MESES** **(X) OUTRO:**__01 MESES_____

06. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

020902 FUNDO MUNICIPSL DE SAÚDE – FMS
10.301.0005.2063.0000 MSNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 2 706 3110
FICHA Nº: 717

020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.301.0005.2063.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 2 706 3110
FICHA Nº: 677

07. DOCUMENTOS ANEXOS À SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

1-COTAÇÃO;
2- RELAÇÃO DA FROTA;
3- XEROX DO DOCUMENTO DO VEÍCULO;
4- SOLICITAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

08. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$____8.305,00_____.

FONTE: Fornecedor.

09. OBSERVAÇÕES RELEVANTES PARA O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, SE FOR O CASO:

Manutenção do veículo para uso da secretaria em caráter de urgência.

10. SOLICITAÇÃO DE URGENCIA NA CONTRATAÇÃO:

(X) SIM

FLS	04
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

RAZÕES/MOTIVO DA URGÊNCIA:

Devido a urgência na utilização do veículo para poder atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, visando reparar avarias e tornar operacional o mesmo ocasionalmente desativado em decorrência de defeitos em seus componentes e peças.

( ) NÃO

11. ENCAMINHAMENTO PARA O ETP (DISPENSADO OU SIMPLIFICADO)

(x) Visando a celeridade processual, **dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos no artigo 9 do Decreto nº___79___/2022.

( ) Visando a celeridade processual, **autorizo a formalização do relatório de ETP** simplificado, por se encontrar dentro dos limites estabelecidos no artigo 10 do Decreto nº_____/2022.

( ) Visando a celeridade processual, determino a realização dos estudos técnicos e **autorizo a formalização simplificada do relatório de ETP** por se enquadrar nas prescrições do art. 10 do Decreto nº_____/2022.

AUTORIZO o envio para a realização dos Estudos Técnicos Preliminares.

Selvíria – MS, 28 de março de 2023.

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

FLS	10
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

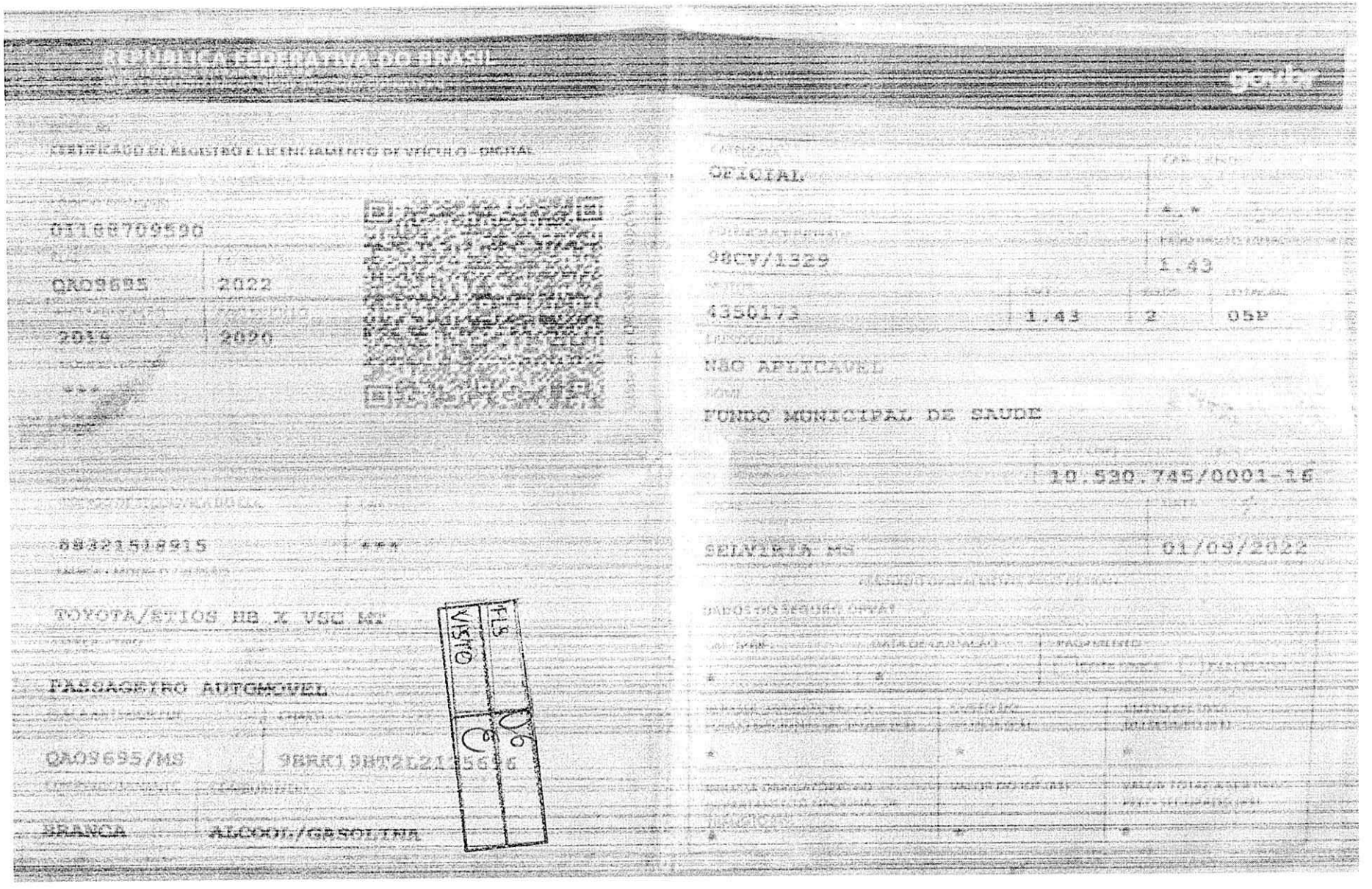



Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

2065 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ENTIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ - 10.530.745/0001-16

SITUAÇÃO	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	PLACA	CÓDIGO CAIXA	PROJETO ATIVIDADE
ATIVO	FIAT/DUCATO MAXICARGO – BRANCA	DIESEL	HSH - 5681	13242 NF 3	2065
ATIVO	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8- BRANCA	FLEX	HSH - 5707	13242 NF 3	2065
ATIVO	FIAT/DUCATO TRANSFORM P- BRANCA	DIESEL	HSH - 5704	13242 NF 3	2065
ATIVO	GM/WILLIAN S10 AMB – BRANCA	DIESEL	OOS - 4905	13242 NF 3	2065
ATIVO	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8-BRANCA	FLEX	HSH - 5703	13242 NF 3	2065
ATIVO	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 – PRATA	FLEX	HSH - 5699	13242 NF 3	2065
ATIVO	CAMINHONET L-200 - TRITON	DIESEL - S-10	QAO9H03	13242 NF 3	2065
ATIVO	GERADOR 67 CV - 55 KVA - HOSPITAL - CHASSI - LD87998651268J	DIESEL	GER1268	13242 NF 3	2065
ATIVO	TOYOTA ETIOS HBXVSCMT - ANO 219/2020 -BRANCO	FLEX	QAO-9695	13242 NF 3	2065

2063 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

ENTIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / CNPJ - 10.530.745/0001-16

SITUAÇÃO	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	PLACA	CÓDIGO CAIXA	PROJETO ATIVIDADE
ATIVO	TOYOTA HILLUX PRATA 5 PASSAGEIROS	DIESEL	HSH - 5677	13242 NF 5	2063
ATIVO	MOTO HONDA CG 150	GASOLINA	HSH - 4413	13242 NF 5	2063
ATIVO	MOTO HONDA CG 150	GASOLINA	HSF - 4414	13242 NF 5	2063
ATIVO	MOTO HONDA CG 150	GASOLINA	HSH - 4412	13242 NF 5	2063
ATIVO	CHEVROLET / SPIN ANO 2019 MOD. 2019 - 1.8 BRANCA	GASOLINA	QAO - 9694	13242 NF 5	2063
ATIVO	CITROEN BERLINGO - AMBULÂNCIA - 2019 - BRANCA	GASOLINA	QAO - 9696	13242 NF 5	2063
ATIVO	FIAT STRADA - AMBULÂNCIA - 2020 - BRANCA	GASOLINA	QAX 8I14	13242 NF 5	2063
ATIVO	FIAT STRADA - AMBULÂNCIA - 2020 - BRANCA	GASOLINA	QAX 8I43	13242 NF 5	2063
ATIVO	FIAT STRADA - AMBULÂNCIA - 2020 - BRANCA	GASOLINA	QAX 8I44	13242 NF 5	2063
ATIVO	AMBULÂNCIA RENAULT / MASTER - 2021	DIESEL S-10	QAU1H00	13242 NF 5	2063
ATIVO	FIAT TORO - COR BRANCA -	DIESEL S-10	QAB - 4314	13242 NF 5	2063
ATIVO	FIAT/MOBI LIKE- BRANCA	FLEX	QAB - 4312	13242 NF 3	2063
ATIVO	FIAT/MOBI LIKE-BRANCA	FLEX	HSH - 5706	13242 NF 3	2063
ATIVO	CHEVROLET/ONIX 1.0 OMTS LS - BRANCA	FLEX	HSH - 5705	13242 NF 3	2063
ATIVO	FIAT/MOBI LIKE – BRANCA	FLEX	QAB - 4313	13242 NF 3	2063
ATIVO	FIAT/PALIO FIRE – BRANCA	FLEX	HSH - 5697	13242 NF 3	2063
ATIVO	FIAT/PALIO FIRE – BRANCA	FLEX	HSH - 5698	13242 NF 3	2063
ATIVO	MOTO HONDA 125 - FAN	GASOLINA	HSH - 3185	13242 NF 3	2063
ATIVO	CAMIONETE RYLLUX - ANO MODELO 2019 - BRANCA	DIESEL S-10	QAO9H04	13242 NF 3	2063

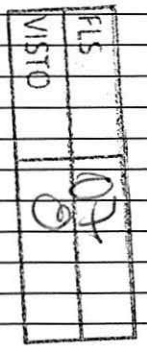

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

ATIVO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON - BRANCA	GASOLINA	HSH - 5688	13242 NF 4	2063
ATIVO	GM/CORSA ST – BRANCA – 2 L	GASOLINA	HQH - 8057	13242 NF 4	2063
ATIVO	FORD/ COURIER 1.6 L – BRANCA – 2 L	GASOLINA	HQH - 8658	13242 NF 4	2063
ATIVO	MOTO HONDA 125 C	GASOLINA	HRQ - 9950	13242 NF 4	2063
ATIVO	MOTO HONDA 125 C	GASOLINA	HSH - 3461	13242 NF 4	2063
ATIVO	BOMBA COSTAL TK0650	GASOLINA	BCM-0001	13242 NF 4	2063
ATIVO	BOMBA COSTAL TK085	GASOLINA	BCM-0002	13242 NF 4	2063
ATIVO	BOMBA COSTAL TK065	GASOLINA	BCM-0003	13242 NF 4	2063

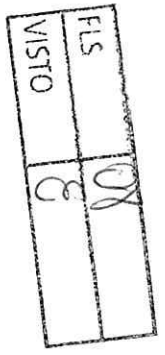

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970eccd0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

SECRETARIA DE
Saúde
DE SELVÍRIA-MS
Cuidando da nossa gente.

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo ETIOS FLEX (QAO– 9695), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

RAZÃO SOCIAL:
NOME DO RESPONSÁVEL:
ENDEREÇO SEDE:
CEP:
CNPJ/CPF:
TELEFONE:
E-MAIL:

LOTE 01	**REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO NO VEICULO ETIOS FLEX (QAO– 9695)**				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIATEIRO	UN.	02	134.001.042	
2	KIT AMORTECEDOR DIATEIRO	UN.	02	134.001.041	
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	02	134.001.490	
4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	02	134.001.596	
5	BIELETA	UN.	02	134.001.597	
6	FILTRO AR MOTOR	UN.	01	134.001.598	
7	FILTRO CABINE	UN.	01	134.001.599	
8	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	01	134.001.600	

Rua Rui Barbosa, 1053 - CENTRO – FONE ☎ (67)3579-1235 – CEP: 79590-000 SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

FLS	
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

SECRETARIA DE
Saúde
DE SELVÍRIA-MS
Cuidando da nossa gente.

9	FILTRO COMBUSTIVEL	UN.	01	134.001.	601
10	OLEO DE MOTOR 5W30 FLEX TOTAL	UN.	04	134.001.	602
11	BARRA AXIAL	UN.	02	134.001.	603
12	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	UN.	01	134.001.	604
13	VELA MOTOR	UN.	04	134.001.	605
14	BOBINA IGNIÇÃO	UN.	04	134.001.	606
15	OLEO DE CAMBIO MANUAL 80W	UN.	02	134.001.	607
16	KIT EMBREAGEM	UN.	01	134.001.	608
17	CUBO RODA DIANTEIRO COM ABS	UN.	02	134.001.	609
18	SERVIÇO ALINHAMENTO	UN.	01	175.001.	792
19	SERVIÇO BALANCEAMENTO	UN.	04	175.001.	793
20	SERVIÇO TORNEAGEM VOLANTE MOTOR	UN.	02	175.001.	794
21	SERVIÇO REMOVER E INSTALAR CAMBIO, TROCA EMBREAGEM	UN.	01	175.001.	795
22	SERVIÇO MECANICO FREIO, SUSPENSÃO	UN.	01	175.001.	796

FLS	020
VISTO	

1 – ORÇAMENTO:

I- Valor Total do Orçamento: _____;

Rua Rui Barbosa, 1053 - CENTRO – FONE ☎ (67)3579-1235 – CEP: 79590-000 SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

SECRETARIA DE
Saúde
DE SELVÍRIA-MS
Cuidando da nossa gente.

II- Prazo de validade da Proposta: _____ **(mínimo 60 dias);**

III- Prazo de entrega: _____ **(máximo 30 dias).**

Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 60 dias e fornecer os dados da empresa.

_____/_____,_____ de _____ 2023.

_____

Assinatura e Carimbo

FLS	011
VISTO	

Rua Rui Barbosa, 1053 - CENTRO – FONE ☎ (67)3579-1235 – CEP: 79590-000 SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

SECRETARIA DE
Saúde
DE SELVÍRIA-MS
Cuidando da nossa gente.

Solicitação de Cotação de Preços para Contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo ETIOS FLEX (QAO– 9695), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

PROTOCOLO DE ENTREGA

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA **Contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo ETIOS FLEX (QAO– 9695), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, PARA ORÇAMENTO DE PREÇOS, OBJETO DOS ITENS CONSTANTES DA MESMA.

PROPONENTE: Felipe B Cazelato. **(CARIMBO OBRIGÁTORIO)**

CNPJ.: 49.438.341/0001-32.

ENDEREÇO: R. João Inacio S., Nº 52.

FLS	02
VISTO	

EM: 20/03/2023

REFORMADORA
CAZELATO
CNPJ 49.438.341/0001-32

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

SECRETARIA DE
Saúde
DE SELVÍRIA-MS
Cuidando da nossa gente.

FLS	03
VISTO	

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo ETIOS FLEX (QAO– 9695), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

RAZÃO SOCIAL:	Felipe Batta Cazelato
NOME DO RESPONSÁVEL:	Felipe Batta Cazelato
ENDEREÇO SEDE:	R João Inacio Santos, 52 Ilha Solteira SP
CEP:	15708-010
CNPJ/CPF:	49.438.341/0001-32
TELEFONE:	(17) 992000272 1
E-MAIL:	felipecazelato54@gmail.com

LOTE 01	REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO NO VEICULO ETIOS FLEX (QAO– 9695),				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIATEIRO	UN.	02	530,00	1060,00
2	KIT AMORTECEDOR DIATEIRO	UN.	02	220,00	440,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	02	360,00	720,00
4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	02	80,00	160,00
5	BIELETA	UN.	02	70,00	140,00
6	FILTRO AR MOTOR	UN.	01	50,00	50,00
7	FILTRO CABINE	UN.	01	50,00	50,00
8	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	01	40,00	40,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970eccа0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

9	FILTRO COMBUSTIVEL	UN.	01	40,00	40,00
10	OLEO DE MOTOR 5W30 FLEX TOTAL	UN.	04	50,00	200,00
11	BARRA AXIAL	UN.	02	170,00	340,00
12	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	UN.	01	215,00	215,00
13	VELA MOTOR	UN.	04	125,00	500,00
14	BOBINA IGNIÇÃO	UN.	04	200,00	800,00
15	OLEO DE CAMBIO MANUAL 80W	UN.	02	50,00	100,00
16	KIT EMBREAGEM	UN.	01	1450,00	1450,00
17	CUBO RODA DIANTEIRO COM ABS	UN.	02	700,00	1400,00
18	SERVIÇO ALINHAMENTO	UN.	01	60,00	60,00
19	SERVIÇO BALANCEAMENTO	UN.	04	15,00	60,00
20	SERVIÇO TORNEAGEM VOLANTE MOTOR	UN.	02	45,00	90,00
21	SERVIÇO REMOVER E INSTALAR CAMBIO, TROCA EMBREAGEM	UN.	01	470,00	470,00
22	SERVIÇO MECANICO FREIO, SUSPENSÃO	UN.	01	620,00	620,00

1 – ORÇAMENTO:

I- Valor Total do Orçamento: 9025,00;

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970eccd0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

II- Prazo de validade da Proposta: 60 **(mínimo 60 dias);**

III- Prazo de entrega: 21 **(máximo 30 dias).**

Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 60 dias e fornecer os dados da empresa.

Jales / SP, 20 de março 2023.

Felipe Botta Cazelato

Assinatura e Carimbo

REFORMADORA CAZELATO
CNPJ 49.438.341/0001-32

FLS	015
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legisweb.com.br/validate/doc/signature/970eccad-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

SECRETARIA DE
Saúde
DE SELVÍRIA-MS
Cuidando da nossa gente.

Solicitação de Cotação de Preços para Contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo ETIOS FLEX (QAO– 9695), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

PROTOCOLO DE ENTREGA

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA **Contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo ETIOS FLEX (QAO– 9695), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, PARA ORÇAMENTO DE PREÇOS, OBJETO DOS ITENS CONSTANTES DA MESMA.

PROPONENTE: J. Diesel Pç e Sv. **(CARIMBO OBRIGÁTORIO)**

CNPJ.: 07.024.093/0001-80.

ENDEREÇO: R. Dercio Joaquim, Nº 293.

FLS	016
VISTO	

EM: 20/03/2023

Gustavo Gonçalves

Rua Rui Barbosa, 1053 - CENTRO – FONE ☎ (67)3579-1235 – CEP: 79590-000 SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970eccа0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

SECRETARIA DE
Saúde
DE SELVÍRIA-MS
Cuidando da nossa gente.

FLS	017
VISTO	

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo ETIOS FLEX (QAO– 9695), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

RAZÃO SOCIAL:	V. Diesel Peças e Serviços
NOME DO RESPONSÁVEL:	Gustavo Gonçalves
ENDEREÇO SEDE:	R: Decio Joaquim de Carvalho, 293. Pq. Ind. II
CEP:	15708.022
CNPJ/CPF:	07.022.093/0001-80
TELEFONE:	(17) 3632.9035
E-MAIL:	v.diesel@hotmail.com.br

LOTE 01	REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO NO VEICULO ETIOS FLEX (QAO– 9695),				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIATEIRO	UN.	02	510.00	1020.00
2	KIT AMORTECEDOR DIATEIRO	UN.	02	210.00	420.00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	02	350.00	700.00
4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	02	80.00	160.00
5	BIELETA	UN.	02	78.00	156.00
6	FILTRO AR MOTOR	UN.	01	50.00	50.00
7	FILTRO CABINE	UN.	01	50.00	50.00
8	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	01	47.00	47.00

Rua Rui Barbosa, 1053 - CENTRO – FONE ☎ (67)3579-1235 – CEP: 79590-000 SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Gustavo Gonçalves

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

SECRETARIA DE
Saúde
DE SELVÍRIA-MS
Cuidando da nossa gente.

9	FILTRO COMBUSTIVEL	UN.	01	40.00	40.00
10	OLEO DE MOTOR 5W30 FLEX TOTAL	UN.	04	47.00	188.00
11	BARRA AXIAL	UN.	02	160.00	320.00
12	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	UN.	01	211.00	211.00
13	VELA MOTOR	UN.	04	118.00	472.00
14	BOBINA IGNIÇÃO	UN.	04	200.00	800.00
15	OLEO DE CAMBIO MANUAL 80W	UN.	02	50.00	100.00
16	KIT EMBREAGEM	UN.	01	1368.00	1368.00
17	CUBO RODA DIANTEIRO COM ABS	UN.	02	663.00	1326.00
18	SERVIÇO ALINHAMENTO	UN.	01	60.00	60.00
19	SERVIÇO BALANCEAMENTO	UN.	04	15.00	60.00
20	SERVIÇO TORNEAGEM VOLANTE MOTOR	UN.	02	48.00	96.00
21	SERVIÇO REMOVER E INSTALAR CAMBIO, TROCA EMBREAGEM	UN.	01	500.00	500.00
22	SERVIÇO MECANICO FREIO, SUSPENSÃO	UN.	01	630.00	630.00

1 – ORÇAMENTO:

FLS	018
VISTO	

I- Valor Total do Orçamento: 8.774.00 ;

Rua Rui Barbosa, 1053 - CENTRO – FONE ☎ (67)3579-1235 – CEP: 79590-000 SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Gustavo Gonçalves

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

SECRETARIA DE
Saúde
DE SELVÍRIA-MS
Cuidando da nossa gente.

II- Prazo de validade da Proposta: 60 **(mínimo 60 dias);**

III- Prazo de entrega: 30 **(máximo 30 dias).**

Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 60 dias e fornecer os dados da empresa.

Selvíria / MS, 20 de março **2023.**

Assinatura e Carimbo

FLS	025
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

SECRETARIA DE
Saúde
DE SELVÍRIA-MS
Cuidando da nossa gente.

Solicitação de Cotação de Preços para Contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo ETIOS FLEX (QAO– 9695), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

PROTOCOLO DE ENTREGA

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA **Contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo ETIOS FLEX (QAO– 9695), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, PARA ORÇAMENTO DE PREÇOS, OBJETO DOS ITENS CONSTANTES DA MESMA.

PROPONENTE: Colombo Guizo. **(CARIMBO OBRIGÁTORIO)**

CNPJ.: 00.541.269/0001-85.

ENDEREÇO: Silvio Alves Balbino, Nº 720.

COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME
CNPJ 00.541.269/0001-85
INSC. EST. 396.032.365.110

EM: 20/03/2023

FLS	020
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970eccа0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

SECRETARIA DE
Saúde
DE SELVÍRIA-MS
Cuidando da nossa gente.

FLS	021
VISTO	

COTAÇÃO DE PREÇOS – ORÇAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo ETIOS FLEX (QAO– 9695), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

RAZÃO SOCIAL:	Colombo Guizo Centro Automotivo Eireli ME
NOME DO RESPONSÁVEL:	Igor Alexandre Guizo Colombo
ENDEREÇO SEDE:	Silvio Alves Barbino, 720 Dist Ind. II Jales SP
CEP:	15706-030
CNPJ/CPF:	00 541 269/0001-85
TELEFONE:	(17) 3632-4164
E-MAIL:	colombo-guizo@hotmail.com

LOTE 01	REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO NO VEICULO ETIOS FLEX (QAO– 9695),				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIATEIRO	UN.	02	500,00	1.000,00
2	KIT AMORTECEDOR DIATEIRO	UN.	02	200,00	400,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	02	345,00	690,00
4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	02	70,00	140,00
5	BIELETA	UN.	02	65,00	130,00
6	FILTRO AR MOTOR	UN.	01	40,00	40,00
7	FILTRO CABINE	UN.	01	40,00	40,00
8	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	01	35,00	35,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

9	FILTRO COMBUSTIVEL	UN.	01	30,00	30,00
10	OLEO DE MOTOR 5W30 FLEX TOTAL	UN.	04	40,00	160,00
11	BARRA AXIAL	UN.	02	145,00	290,00
12	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	UN.	01	200,00	200,00
13	VELA MOTOR	UN.	04	110,00	440,00
14	BOBINA IGNIÇÃO	UN.	04	190,00	760,00
15	OLEO DE CAMBIO MANUAL 80W	UN.	02	45,00	90,00
16	KIT EMBREAGEM	UN.	01	1.350,00	1.350,00
17	CUBO RODA DIANTEIRO COM ABS	UN.	02	650,00	1.300,00
18	SERVIÇO ALINHAMENTO	UN.	01	50,00	50,00
19	SERVIÇO BALANCEAMENTO	UN.	04	10,00	40,00
20	SERVIÇO TORNEAGEM VOLANTE MOTOR	UN.	02	35,00	70,00
21	SERVIÇO REMOVER E INSTALAR CAMBIO, TROCA EMBREAGEM	UN.	01	450,00	450,00
22	SERVIÇO MECANICO FREIO, SUSPENSÃO	UN.	01	600,00	600,00

1 – ORÇAMENTO:

FLS	022
VISTO	

I- Valor Total do Orçamento: 8.305,00;

Rua Rui Barbosa, 1053 - CENTRO – FONE ☎ (67)3579-1235 – CEP: 79590-000 SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

II- Prazo de validade da Proposta: 60 **(mínimo 60 dias);**

III- Prazo de entrega: 20 **(máximo 30 dias).**

Para validade da presente cotação, favor apor o carimbo do CNPJ, informar o nome de quem a assinou, condição de pagamento, prazo de validade do orçamento não inferior a 60 dias e fornecer os dados da empresa.

Selvíria/SP, 20 de março 2023.

Igor Alessandro Guizo Colombo

Assinatura e Carimbo

COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME
CNPJ 00.541.269/0001-85
INSC. EST. 396.032.365.110

FLS	023
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970eccа0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

(art.75, inciso I, § 7º, da Lei 14.133/2021)

Justifica-se a necessidade da aquisição, de contratação de empresa especializada para manutenção e reparo de veículo pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde é de suma importância, pois a boa técnica recomenda a adoção de procedimentos corretivos, objetivando a utilização de veículos em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofram descontinuidade. A necessidade de contratação de uma única empresa por menor preço por lote para serviço de mão-de-obra e fornecimento de peças justifica-se por várias incompatibilidades quando executados por empresas diferentes, tais como: Envio de peças erradas por parte da empresa de fornecimento de peças causando perca de prazo por parte da empresa de mão-de-obra; Dificuldade em acionar a garantia em função de problema, se por motivo de má colocação ou por defeito na peça; Necessidade de pagamento de mão-de-obra em função de defeito na peça, ocasionando gasto que não seria necessário na contratação pretendida; Incompatibilidade de prazos entre o fornecimento de peças e a execução do serviço de mão de obra, causando atraso na execução do serviço e reduzindo a disponibilidade de veículos para atender as necessidades da Secretaria.

A referente licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS A SER EFETUADO NO VEÍCULO ETIOS(QAO – 9695), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, fundamentado no artigo 75, inciso I, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Consta nos presentes autos: solicitação de contratação, termo de referência, autorização para deflagração do processo, comunicados de solicitação de proposta e documentos de habilitação para as empresas, cotação de preços, previsão de recursos orçamentários, minuta de contrato, documentos de habilitação da empresa vencedora, justificativa da autoridade competente e outros.

Selvíria – MS, 28 de março de 2023.

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO	
FLS	029
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

(art. 75, inciso I, § 7º, da Lei 14.133/2021)

Em cumprimento às determinações da Resolução N.°153, de 28 de outubro de 2021 e da 14.133/21 venho apresentar os estudos e levantamentos feitos, no sentido de justificar a elaboração de processo de dispensa de licitação, a razão da escolha do fornecedor e o preço.

O objeto do presente processo de dispensa de licitação é destinado à Contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo Etios (QAO – 9695), em atendimento a secretaria municipal de saúde, em caráter emergencial, em conformidade com as especificações detalhadas nos autos do processo, e se enquadra no parâmetro de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no Artigo 75, inciso I, § 7º da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando suas alterações posteriores, sujeitando integralmente as partes às normas desta lei, aos princípios da Teoria Geral dos Contratos e, nos casos omissos, pelo Código Civil Brasileiro e Legislação em vigor.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para manutenção e reparo de veículo pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde é de suma importância, pois a boa técnica recomenda a adoção de procedimentos corretivos, objetivando a utilização de veículos em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofram descontinuidade. A necessidade de contratação de uma única empresa por menor preço por lote para serviço de mão-de-obra e fornecimento de peças justifica-se por várias incompatibilidades quando executados por empresas diferentes, tais como: Envio de peças erradas por parte da empresa de fornecimento de peças causando perca de prazo por parte da empresa de mão-de-obra; Dificuldade em acionar a garantia em função de problema, se por motivo de má colocação ou por defeito na peça; Necessidade de pagamento de mão-de-obra em função de defeito na peça, ocasionando gasto que não seria necessário na contratação pretendida; Incompatibilidade de prazos entre o fornecimento de peças e a execução do serviço de mão de obra, causando atraso na execução do serviço e reduzindo a disponibilidade de veículos para atender as necessidades da Secretaria.

A referente licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS A SER EFETUADO NO VEÍCULO ETIOS (QAO-9695), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, fundamentado no artigo 75, inciso I, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Consta nos presentes autos: solicitação de contratação, termo de referência, autorização para deflagração do processo, comunicados de solicitação de proposta e documentos de habilitação para as empresas, cotação de preços, previsão de recursos orçamentários, minuta de contrato, documentos de habilitação da empresa vencedora, justificativa da autoridade competente e outros.

PROCESSO	
FLS	025
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

I - Justificativa do Preço: trata o presente procedimento que tem por objeto a contratação direta da empresa **COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, pelo processo de Dispensa de Licitação, com base na Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, art. 75, inciso I, § 7º, e suas alterações posteriores.

Com intuito de abranger o maior número de participantes interessados, foram consultadas por e-mail três empresas do ramo pertinente que pudessem fornecer os equipamentos, com possibilidade de entrega imediata.

- **COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.541.269/0001-85;
Valor total de R$ 8.305,00 (oito mil, trezentos e cinco reais).

- **VANDERLEI GONCALVES-PECAS**, inscrita no CNPJ: 07.021.093/0001-80; *Valor total de R$ 8.774,00 (oito mil, setecentos e setenta e quatro reais).*

- **49.438.341 FELIPE BOTTA CAZELATO**, inscrita no CNPJ: 49.438.341/0001-32;
Valor total de R$ 9.005,00 (nove mil e cinco reais).

A empresa **COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.541.269/0001-85, foi a que ofertou menor valor dos produtos.

II - Razão da Escolha do Fornecedor: a empresa **COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** – foi a que ofertou menor valor dos produtos.

Selvíria – MS, 28 de março de 2023.

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO	
FLS	1026
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 06/05/2022.
Número da edição: 3086

PORTARIA N.º 069-2022 DLC, AGENTE

PORTARIA Nº 069, DE 05 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVIRIA MS, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021, C/C com os artigos. 7°, 8º, 9º, e demais disposições aplicáveis da Nova Lei de Licitações;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº. 048 de 03 de maio de 2022, e em atenção ao cronograma de transição, decide:

Art. 1º Designar os servidores: Adelmo Bertolino Marques, Juliano Barbosa Dolores para desempenho da função de Agentes de Contratação, aptos ao exercício das funções internamente regulamentadas;

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

FLS 027
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 16/03/2023.
Número da edição: 3300

Decreto Nº. 027- 2023 - Compra Direta Selvíria

DECRETO Nº 027 de 14 de março de 2023.

Dispõe sobre a contratação direta regida pela Lei nº 14.133, de 2021, e sua realização no sistema eletrônico no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Selvíria/MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, nos termos, da Lei Orgânica do Município de Selvíria/MS; e,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer procedimento padrão para os processos de contratação direta por inexigibilidade e por dispensa de licitação, nos termos dos arts. 74 e 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei Federal 14.133, de 2021;

DECRETA:

FLS	027
VISTO	

CAPÍTULO I

Do objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Este Decreto estabelece as regras e diretrizes para a contratação direta prevista nos artigos 72 a 75 da Lei 14.133, de 2021, compreendendo os casos de dispensa e inexigibilidade, e regulamenta a realização da dispensa de licitação na forma eletrônica, no âmbito da Administração direta e indireta do Município.

§ 1º Aos processos de contratação direta, aplicar-se-ão, no que couber, os procedimentos adotados nas licitações.

§ 2º As disposições deste Decreto aplicam-se, no que couber, às contratações de obras e serviços de engenharia.

§ 3º Quando a contratação for decorrente de transferências voluntárias da União, deverão ser observados os procedimentos da normatização Federal, aplicando-se às presentes disposições de forma complementar.

Dos envolvidos no processo

Art. 2º. Os agentes para atuação no processo de contratação direta do município, deverão ser designados conforme os requisitos dos artigos 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Dos poderes e deveres dos agentes

Art. 3º. A autoridade máxima do órgão ou da entidade adquirente, do órgão central de controle interno e do departamento jurídico poderão:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

I - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II - Revogar ou recomendar o procedimento de dispensa de licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

III – recomendar ou proceder a anulação do procedimento de dispensa, sempre que presente ilegalidade insanável.

§ 1º O motivo determinante para a revogação do processo de dispensa de licitação deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 2º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos que contenham vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que dele dependam e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 3º A nulidade não exonera a Administração Pública do dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, promovendo-se a responsabilização de quem lhe tenha dado causa.

§ 4º Quando constatarem simples impropriedade formal, as autoridades referidas no caput deste artigo adotarão medidas para o seu saneamento e para a mitigação de riscos de sua nova ocorrência, preferencialmente voltadas para o aperfeiçoamento dos controles preventivos e com a capacitação dos agentes públicos responsáveis.

CAPÍTULO II

FLS	028
VISTO	

Das espécies de contratação direta

Inexigibilidade de licitação

Art. 4º. As hipóteses de inexigibilidade de licitação previstas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que a competição for inviável.

Art. 5º. Para a comprovação de notória especialização do profissional ou da empresa contratada deverão ser observados, no campo da sua especialidade, requisitos como desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros que permitam inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação da necessidade da Administração.

§ 1º A motivação para a contratação de notoriedade do profissional ou da empresa contratada, deverá constar do relatório do estudo técnico preliminar ou do respectivo termo de referência quando aquele for dispensado, juntamente com a documentação comprobatória.

§ 2º Será vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a notoriedade.

Art. 6º. Compete ao agente (s) responsável (s) pela instrução do processo de contratação direta, a adoção de providências que assegurem a veracidade do documento de exclusividade apresentado pela futura contratada, nos termos do § 1º do art. 74 da Lei 14.133, de 2021.

Art. 7º. É vedada a inexigibilidade de licitação para serviços de publicidade e divulgação, bem como a preferência por marca específica.

Dispensa de licitação

Art. 8º. Nos casos de dispensa de licitação em razão do valor, o instrumento do contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, desde que não consista em objeto complexo e a

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970eccа0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

contratação não origine obrigações futuras.

§ 1º Ao instrumento substitutivo ao contrato aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei 14.133, de 2021.

§ 2º Quando o contrato for substituído nos termos do caput deste artigo, deverá constar justificativa no relatório do estudo técnico preliminar e a minuta do instrumento substitutivo será anexo integrante do Aviso de Dispensa de Licitação.

Art. 9º. Na dispensa de licitação fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133, de 2021, a contratação deverá ser feita preferencialmente com microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

§ 1º Conforme regulamentação específica, poderá ser aberto processo de dispensa exclusivamente para atender ao mercado local.

§ 2º Não sendo concedidos os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá constar justificativa do estudo técnico preliminar ou do termo de referência, quando àquele for dispensado.

Da adoção da forma eletrônica da dispensa de licitação

FLS	030
VISTO	

Art. 10. O município adotará preferencialmente a dispensa eletrônica nas seguintes hipóteses:

I - Contratação de obras e serviços de engenharia comuns ou serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quando cabível;

IV - Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 11. A Administração pública municipal direta e indireta definirá o sistema a ser utilizado nas contratações previstas nos incisos acima, devendo este estar integrado ao Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP, quando adotado.

§ 1º Poderá ser adotado mais de um sistema para a realização das contratações eletrônicas, desde que devidamente informado nos respectivos avisos ou editais de chamada pública para a contratação direta, o sistema utilizado e o seu respectivo endereço eletrônico.

§ 2º Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo de todos os procedimentos.

Art. 12. A Administração Municipal e seus dirigentes e servidores que utilizem o Sistema de Dispensa Eletrônica responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas pela gestão do sistema adotado.

Parágrafo único. A Administração Municipal deverá assegurar o sigilo e a integridade de dados e informações da ferramenta informatizada de que trata este Decreto, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

Art. 13. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no sistema adotado pelo Município, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade promotora do procedimento, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Art. 14. Para busca do melhor preço na contratação, o procedimento para dispensa de licitação será preferencialmente divulgado no sítio eletrônico do Município, podendo ser encaminhado e-mail aos fornecedores cadastrados para apresentação de propostas, pelo prazo mínimo de 3 dias úteis.

§ 1º A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal, juntamente com os documentos referentes à sua habilitação.

§ 2º Quando não adotada a dispensa eletrônica para as hipóteses previstas no artigo 10 e não publicado o Aviso nos termos do caput deste artigo, deverá constar justificativa no relatório dos estudos técnicos preliminares ou no termo de referência quando àquele for dispensando.

Art. 15. Os procedimentos adotados na fase de seleção do fornecedor e subsequentes na operacionalização da dispensa deverão observar, no que couber, as orientações contidas na IN SEGES/ME 73, de 2022 ou outra que venha substituí-la.

Parágrafo único. As regras para a formalização do procedimento eletrônico estarão contidas no respectivo aviso, que estabelecerão lances a serem oferecidos na sessão de julgamento.

Art. 16. No caso de procedimento fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

II - Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas; ou

FLS	03
VISTO	

III - republicar o procedimento.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso III, o agente condutor da contratação deverá solicitar a comprovação das condições de habilitação à empresa que ofereceu proposta no processo de cotação, através de e-mail, conferindo-lhe prazo para a apresentação da documentação.

Parágrafo único. O disposto nos incisos II e III caput poderá ser utilizado na hipótese de ausência de propostas.

Do Fornecedor

Art. 17. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar em campo próprio do sistema, quando se tratar de dispensa eletrônica, ou apresentar as declarações obrigatórias quando se tratar de contratação presencial, conforme aviso ou edital de chamada pública.

Art. 18. As regras para a fase de seleção do fornecedor e subsequentes até à homologação, conforme o sistema adotado pelo município, constarão do aviso ou edital de chamada pública e aproveitarão no que couber as regras gerais da União, aplicáveis ao critério menor preço ou maior desconto.

Art. 19. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Da negociação

Art. 20. Definido o resultado do julgamento, com o objetivo de buscar o melhor preço, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço estimado para a contratação, o órgão ou entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

Parágrafo único. A negociação a que se refere o caput deste artigo deverá ser feita com os demais

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

Art. 21. Excepcionalmente será permitida a contratação direta com fornecedor cuja proposta seja superior ao preço definido para a contratação, desde que ocorram, sem sucesso, as tentativas de negociação previstas, devendo ser formalizada pelo agente condutor do procedimento, informação técnica acerca da vantajosidade da contratação nessas condições.

Da forma de Aferição do Limite da Dispensa

Art. 22. Quando se tratar de contratação fundada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, na aferição dos valores que atendam os limites de pequeno valor, deverão ser observados:

I - O somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 1º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO

FLS	032
VISTO	

Instrução do Processo

Art. 23. O procedimento de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá primar pela simplificação dos atos e pelo formalismo moderado e será instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar com a análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa;

III – reserva orçamentária, quando for o caso;

IV - Demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Parecer jurídico, se for o caso, podendo ser dispensado conforme requisitos contidos no § 1º, do artigo 25 deste Decreto;

VI – Pareceres técnicos, se for o caso;

VII - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VIII - razão de escolha do contratado;

IX - Justificativa de preço, se for o caso; e

X – Documentos comprobatórios de exclusividade, nos termos dos incisos I (aquisição de materiais,

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970eccа0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

equipamentos ou de gêneros exclusivos) e II (contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo), do art. 74 da Lei 14.133, de 2021, quando for o caso;

XI - autorização da autoridade competente;

XII – checklist de conformidade, inseridos ao final das fases preparatória, de homologação e após a emissão do relatório final de consecução de objetivos, na fase de execução do objeto.

XIII – parecer da controladoria, podendo ser dispensado conforme requisitos contidos no art. 26 deste Decreto;

XIV – certidão de encerramento das fases preparatória e de encaminhamento para a fase de gestão contratual;

XV – Documentos exigidos no processo de fiscalização, sendo que o relatório de consecução de objetivos, previsto no inciso VI, "d", do artigo 174 da Lei 14.133, de 2021, deverá encerrar o processo;

XVI – demais certidões ou declarações exigidas na Lei 14.133, de 2021;

FLS	033
VISTO	

XVII - No caso de contratação de serviços em que o procedimento exija apresentação de planilha de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

§ 1º As informações e os documentos exigidos nos incisos VII, VIII e IX, deverão constar do relatório do estudo técnico preliminar ou no termo de referência quando àquele for dispensado, podendo não se aplicar nos casos em houver fase de seleção do fornecedor.

§ 2º O (s) agente (s) responsável(is) pela instrução do processo na fase preparatória deverá certificar-se de que foram exigidos no Aviso, as declarações obrigatórias, especialmente:

a. inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

c) pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

d) responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

e) cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

f) cumprimento do disposto no inciso VI, do art. 68 da Lei 14.133, de 2021 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz).

Art. 24. Serão formalizadas pelas autoridades técnicas do órgão, no decorrer do trâmite processual, as seguintes certidões:

a. certidão de limite de dispêndio;
b. certidão de cumprimento do art. 45 da Lei nº 14.133/2021, para contratação de obras e serviços de engenharia;
c. certidão de aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras, quando for o caso.

Art. 25. A Controladoria ficará responsável pela atualização do checklist de cada fase processual no catálogo eletrônico de padronização, bem como pelo acompanhamento junto às unidades técnicas, da

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

correta aplicação das referidas listas de verificação.

FLS 034
VISTO

Da dispensa dos pareceres jurídico e da controladoria

Art. 26. Sempre que o responsável pela prática dos atos processuais solicite auxílio técnico, em qualquer fase processual poderão ser emitidos pareceres dos setores de controle interno e assessoria jurídica.

Art. 27. Ao final da fase preparatória, o processo de contratação direta seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, agindo na conformidade do art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O parecer referido no caput deste artigo poderá ser dispensado, de acordo com critérios aprovados por representante da procuradoria jurídica integrante da comissão de transição de regimes licitatórios constituída pelo município, dentre eles:

a. quando utilizados modelos padronizados dos instrumentos de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência ou Projeto básico, Aviso ou Edital de Chamada Pública e Minuta de Contrato, ou devidamente justificada a sua alteração pela autoridade técnica competente;
b. quando a contratação não ultrapassar os limites prescritos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º A verificação do atendimento dos critérios referidos no parágrafo anterior, se dará por análise de conformidade em cheklist a ser preenchido no encerramento da fase preparatória do processo.

§ 3º O checklist mencionado no parágrafo 1º deverá constar do catálogo eletrônico de padronização do órgão ou da entidade licitante.

Da manifestação da controladoria

Art. 28. A controladoria se manifestará nos autos das contratações diretas do município, em todas as fases, quando não forem cumpridos os requisitos definidos pela comissão de transição de regimes e verificados por checklist, dentre eles:

I – Quando o parecer prévio jurídico for dispensado ou tendo sido proferido, não tenha sido contrariado ou ressalvado ato processual;

II – Quando a contratação anterior do mesmo objeto, não tenha originado determinação de suspensão por parte dos controles interno e externo.

Art. 29. A controladoria se manifestará também, através de pareceres, nas contratações diretas:

I - Que selecionar por amostragem, em conformidade com seu plano anual de auditoria;

II - Nos casos que houver recomendação do controle externo;

III - naqueles em que incidir objeto complexo, valores vultuosos ou denúncias de irregularidades, ou

IV - Em outras situações que justifiquem o interesse para o controle, mediante solicitação da autoridade competente, em qualquer fase do processo

Da documentação de habilitação

Art. 30. Para a comprovação de que o classificado provisoriamente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias, serão exigidos apenas os documentos que se mostrarem indispensáveis no caso concreto e que não possam ser obtidos pela Administração em consulta a sítios eletrônicos públicos, não podendo ser dispensados:

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

I - Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada das seguintes consultas aos cadastros obrigatórios:

a) na lista consolidada de Inabilitados e Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br)

b) no Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas, mantida pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul; (https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresSancionadosPageList.jsp)

II – Certidões referidas no art. 21, § 2º, "a" a "f".

Art. 31. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 dias da ordem de fornecimento, bem como nas contratações com valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral e, nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c", do inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, devem ser apresentados os seguintes documentos de habilitação:

I - Se pessoa física:

FLS	035
VISTO	

a) apenas certidão de regularidade fiscal municipal e estadual.

II - Se pessoa jurídica:

a) apenas certidões de regularidade fiscal municipal e estadual e de regularidade social, quando se tratar de aquisição de bens;

b) quando se tratar de contratação de serviços, acrescentar-se-á a certidão de regularidade trabalhista.

Da Pesquisa de Preços

Art. 32. O valor previamente estimado formado na pesquisa destinada a orientar o preço da contratação, tem por objetivo evitar valores inexequíveis ou excessivos e deve estar de acordo com o praticado no mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas as particularidades do objeto da contratação.

§ 1º No caso de processo licitatório para aquisição de bens e serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, adotados de forma combinada ou não.

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, deverá ser definido observada a ordem de classificação estabelecida no § 2ª da Lei nº 14.133/2021.

§ 3º Nos processos de contratações realizado pelo Município, quando não envolver recursos oriundos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo órgão.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Art. 33. Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser analisadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

execução do objeto.

§ 1º Qualquer que seja o parâmetro utilizado, deve ser comprovado por juntada aos autos de documentos comprobatórios, ainda que se trate de manifestação de desinteresse de ofertar cotação ou certidão de não localização de dados.

§ 2º O (s) agente (s) público (s) responsável(is) pela pesquisa de preços responsabilizar-se-á(ão) funcionalmente pela informação produzida nesta etapa devendo atenção aos riscos de orçamentos incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar em condições não vantajosas para a Administração.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora dos prazos estipulados, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável.

FLS	036
VISTO	

Das publicações

Art. 34. As contratações diretas realizadas nos termos deste Decreto, serão publicadas:

I – O aviso de contratação direta ou o edital da chamada pública e seus anexos, serão divulgados na íntegra no sítio eletrônico oficial do município ou da entidade promotora e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando adotado;

II – O extrato do aviso ou do edital da chamada pública no diário oficial do município, e, até 31/12/2023, em jornal de grande circulação local, se houver;

III – a autorização da autoridade máxima para a contratação direta ou o extrato do contrato ou do instrumento substituto, serão publicados no sítio eletrônico oficial do município ou da entidade promotora;

§ 1º A autorização da autoridade máxima para a contratação direta será publicada sempre que não houver sessão pública para julgamento.

§ 2º A publicação dos incisos I e II deste artigo deverá ocorrer no prazo mínimo de 03 dias úteis, contado da abertura da sessão.

§ 3º A publicação do extrato do contrato ou do instrumento substituto deverá ocorrer no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do ato de dispensa ou da assinatura do contrato, conforme for o caso.

§ 4º A divulgação no sítio eletrônico do município e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando adotado, é condição indispensável para a eficácia da contratação.

§ 5º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no sítio eletrônico do município, e o seu extrato, no diário oficial do município, sob pena de nulidade.

§ 6º A divulgação referida, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

CAPÍTULO IV

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicação

Art. 35. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

ou da rescisão do instrumento contratual.

Art. 36. Os agentes públicos que atuarem nas contratações diretas, serão responsáveis pelos atos praticados e por eles responderão na forma da lei, respeitados o direito ao contraditório, em processo de aplicação de penalidades.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 37. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria de Administração, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Art. 38. O credenciamento de bens e serviços será regulamentado por ato próprio específico e enquanto não editada a referida norma, poderá ser aplicado nos termos da Lei 14.133, de 2021, e conforme as normas deste Decreto, no que couber, devendo as regras específicas aplicáveis ao caso concreto, constar do edital da chamada pública respectiva.

Vigência

Art. 39. Este Decreto entra em vigor após sua publicação.

Selvíria - MS, 14 de março de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Selvíria MS

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

FLS	037
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação trata-se de Dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo ETIOS (QAO– 9695), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial.

FLS	038
VISTO	

2- DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. Justifica – se que a contratação de empresa especializada para manutenção e reparo de veículo pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde é de suma importância, pois a boa técnica recomenda a adoção de procedimentos corretivos, objetivando a utilização de veículos em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofram descontinuidade. A necessidade de contratação de uma única empresa por menor preço por lote para serviço de mão-de-obra e fornecimento de peças justifica-se por várias incompatibilidades quando executados por empresas diferentes, tais como: Envio de peças erradas por parte da empresa de fornecimento de peças causando perca de prazo por parte da empresa de mão-de-obra; Dificuldade em acionar a garantia em função de problema, se por motivo de má colocação ou por defeito na peça; necessidade de pagamento de mão-de-obra em função de defeito na peça, ocasionando gasto que não seria necessário na contratação pretendida; Incompatibilidade de prazos entre o fornecimento de peças e a execução do serviço de mão de obra, causando atraso na execução do serviço e reduzindo a disponibilidade de veículos para atender as necessidades da Secretaria.

A referente licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS A SER EFETUADO NO VEÍCULO ETIOS(QAO – 9695), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, fundamentado no artigo 75, inciso I, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Consta nos presentes autos: solicitação de contratação, termo de referência, autorização para deflagração do processo, comunicados de solicitação de proposta e documentos de habilitação para as empresas, cotação de preços, previsão de recursos orçamentários, minuta de contrato, documentos de habilitação da empresa vencedora, justificativa da autoridade competente e outros.

3 – DETALHAMENTO DO OBJETO:

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Juntos, por um futuro melhor!

LOTE 01	REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO NO VEICULO ETIOS (QAO– 9695),		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
1	AMORTECEDOR DIATEIRO	UN.	02
2	KIT AMORTECEDOR DIATEIRO	UN.	02
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	02
4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UN.	02
5	BIELETA	UN.	02
6	FILTRO AR MOTOR	UN.	01
7	FILTRO CABINE	UN.	01
8	FILTRO LUBRIFICANTE	UN.	01
9	FILTRO COMBUSTIVEL	UN.	01
10	OLEO DE MOTOR 5W30 FLEX TOTAL	UN.	04
11	BARRA AXIAL	UN.	02
12	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	UN.	01
13	VELA MOTOR	UN.	04
14	BOBINA IGNIÇÃO	UN.	04
15	OLEO DE CAMBIO MANUAL 80W	UN.	02
16	KIT EMBREAGEM	UN.	01

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

17	CUBO RODA DIANTEIRO COM ABS	UN.	02
18	SERVIÇO ALINHAMENTO	UN.	01
19	SERVIÇO BALANCEAMENTO	UN.	04
20	SERVIÇO TORNEAGEM VOLANTE MOTOR	UN.	02
21	SERVIÇO REMOVER E INSTALAR CAMBIO, TROCA EMBREAGEM	UN.	01
22	SERVIÇO MECANICO FREIO, SUSPENSÃO	UN.	01

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A execução dos serviços se dará mediante emissão de Requisição de Prestação de Serviços.

4.2. Caso o operador do equipamento não alcance o padrão dentro da tolerância determinada pelo fabricante do veículo, a empresa comunicará a necessidade de substituir qualquer peça ou componente, apresentando relatório técnico que indique o defeito detectado, sem ônus para a CONTRATANTE, acompanhado de relação dos itens a serem substituídos.

4.3. A CONTRATADA deverá prestar os serviços em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

5. DOS PRAZOS

5.1. A CONTRATADA obedecerá ao prazo de 30 dias para execução dos serviços.

5.2. Os prazos estabelecidos iniciar-se-ão do recebimento do veículo com a respectiva requisição.

6. DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO

6.1. O recebimento dos serviços executados pela empresa deverá ser documentado na própria requisição de serviço, para fins de comprovação da entrega e posterior do pagamento.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

6.2. O recebimento na forma do subitem anterior não implica na sua aceitação definitiva, ficando dependente da verificação e aceitação pela CONTRATANTE.

7. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, depositados em conta corrente, informada pela contratada, de acordo com a Nota de Empenho, e após confirmação e atesto do responsável (fiscal).

7.2 A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.

7.3 Nenhum pagamento será efetuado a detentora enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

7.4 A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) positiva(s) com Efeito Negativo(s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitadas.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência será de 01 (um) mês, a contar da data de assinatura do contrato.

Selvíria/MS, 28 de março de 2023.

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	04
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA
CNPJ : 10.530.745/0001-16

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00120/23	MARIANA DA SI EDGAR BARBOSA DOS SANTOS	17/04/2023

Descrição

MANUTENÇÃO DE VEICULOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
Setor Solicitante	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo	**103 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Ficha	

Observação

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. Observação	C. Custo	Centro de Custo
1	134.001.042	AMORTECEDOR DIANTEIRO	un	2	0	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD
2	134.001.041	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	un	2	0	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD
3	134.001.490	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	2	0	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD
4	134.001.596	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	2	0	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD
5	134.001.597	BIELETA	UN	2	0	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD
6	134.001.598	FILTRO AR MOTOR	UN	1	0	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD
7	134.001.599	FILTRO CABINE	UN	1	0	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD
8	134.001.600	FILTRO LUBRIFICANTE	un	1	0	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD
9	134.001.601	Filtro combustível	un	1	0	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD
10	134.001.602	OLEO DE MOTOR 5W30 FLEX TOTAL	UN	4	0	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD
11	134.001.603	BARRA AXIAL	UN	2	0	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD
12	134.001.604	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	UN	1	0	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD
13	134.001.605	VELA MOTOR	UN	4	0	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD
14	134.001.606	BOBINA IGNIÇÃO	UN	4	0	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD
15	134.001.607	OLEO DE CÂMBIO MANUAL 80W	un	2	0	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD
16	134.001.608	KIT EMBREAGEM	un	1	0	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD
17	134.001.609	CUBO RODA DIANTEIRO COM ABS	UN	2	0	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD
18	175.001.792	SERVIÇO ALINHAMENTO	UN	1	0	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD
19	175.001.793	SERVIÇO BALANCEAMENTO	UN	4	0	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD
20	175.001.794	SERVIÇO TORNEAGEM VOLANTE MOTOR	UN	2	0	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD
21	175.001.795	SERVIÇO REMOVER E INSTALAR COMBIO, TR	UN	1	0	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD
22	175.001.796	SERVIÇO MECANICO FREIO, SUSPENSÃO.	UN	1	0	103	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD

Secretário

FLS	042
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00120/23	17/04/2023	MANUTENÇÃO DE VEICULOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
17/04/2023	17/04/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	EDGAR BARBOSA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	134.001.042 AMORTECEDOR DIANTEIRO	un	2

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4005753	COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	500,00	1.000,00
4002339	VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME	510,00	1.020,00
4006338	49.438.341 FELIPE BOTTA CAZELATO	530,00	1.060,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	**500,00**	**1.000,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	513,33	1.026,66

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	134.001.041 KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	un	2

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4005753	COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	200,00	400,00
4002339	VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME	210,00	420,00
4006338	49.438.341 FELIPE BOTTA CAZELATO	220,00	440,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	**200,00**	**400,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	210,00	420,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	134.001.490 AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	2

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4005753	COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	345,00	690,00
4002339	VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME	350,00	700,00
4006338	49.438.341 FELIPE BOTTA CAZELATO	360,00	720,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	**345,00**	**690,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	351,67	703,34

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	134.001.596 KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	2

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4005753	COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	70,00	140,00
4002339	VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME	80,00	160,00
4006338	49.438.341 FELIPE BOTTA CAZELATO	80,00	160,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	**70,00**	**140,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	76,67	153,34

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00120/23	17/04/2023	MANUTENÇÃO DE VEICULOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
17/04/2023	17/04/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	EDGAR BARBOSA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	**134.001.597 BIELETA**	**UN**	**2**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4005753	COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	65,00	130,00
4006338	49.438.341 FELIPE BOTTA CAZELATO	70,00	140,00
4002339	VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME	78,00	156,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	**65,00**	**130,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	71,00	142,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	**134.001.598 FILTRO AR MOTOR**	**UN**	**1**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4005753	COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	40,00	40,00
4002339	VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME	50,00	50,00
4006338	49.438.341 FELIPE BOTTA CAZELATO	50,00	50,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	**40,00**	**40,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	46,67	46,67

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	**134.001.599 FILTRO CABINE**	**UN**	**1**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4005753	COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	40,00	40,00
4002339	VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME	50,00	50,00
4006338	49.438.341 FELIPE BOTTA CAZELATO	50,00	50,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	**40,00**	**40,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	46,67	46,67

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	**134.001.600 FILTRO LUBRIFICANTE**	**un**	**1**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4005753	COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	35,00	35,00
4006338	49.438.341 FELIPE BOTTA CAZELATO	40,00	40,00
4002339	VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME	47,00	47,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	**35,00**	**35,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	40,67	40,67

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00120/23	17/04/2023	MANUTENÇÃO DE VEICULOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
17/04/2023	17/04/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	EDGAR BARBOSA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	134.001.601 Filtro combustível	un	1

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4005753	COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	30,00	30,00
4002339	VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME	40,00	40,00
4006338	49.438.341 FELIPE BOTTA CAZELATO	40,00	40,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	**30,00**	**30,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	36,67	36,67

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	134.001.602 OLEO DE MOTOR 5W30 FLEX TOTAL	UN	4

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4005753	COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	40,00	160,00
4002339	VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME	47,00	188,00
4006338	49.438.341 FELIPE BOTTA CAZELATO	50,00	200,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	**40,00**	**160,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	45,67	182,68

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	134.001.603 BARRA AXIAL	UN	2

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4005753	COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	145,00	290,00
4002339	VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME	160,00	320,00
4006338	49.438.341 FELIPE BOTTA CAZELATO	170,00	340,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	**145,00**	**290,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	158,33	316,66

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	134.001.604 PASTILHA FREIO DIANTEIRO	UN	1

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4005753	COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	200,00	200,00
4002339	VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME	211,00	211,00
4006338	49.438.341 FELIPE BOTTA CAZELATO	215,00	215,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	**200,00**	**200,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	208,67	208,67

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00120/23	**17/04/2023**	**MANUTENÇÃO DE VEICULOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.**	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
17/04/2023	**17/04/2023**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**EDGAR BARBOSA DOS SANTOS**

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	**134.001.605 VELA MOTOR**	**UN**	**4**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4005753	COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	110,00	440,00
4002339	VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME	118,00	472,00
4006338	49.438.341 FELIPE BOTTA CAZELATO	125,00	500,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	**110,00**	**440,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	117,67	470,68

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	**134.001.606 BOBINA IGNIÇÃO**	**UN**	**4**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4005753	COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	190,00	760,00
4006338	49.438.341 FELIPE BOTTA CAZELATO	200,00	800,00
4002339	VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME	200,00	800,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	**190,00**	**760,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	196,67	786,68

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	**134.001.607 OLEO DE CÂMBIO MANUAL 80W**	**un**	**2**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4005753	COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	45,00	90,00
4002339	VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME	50,00	100,00
4006338	49.438.341 FELIPE BOTTA CAZELATO	50,00	100,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	**45,00**	**90,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	48,33	96,66

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	**134.001.608 KIT EMBREAGEM**	**un**	**1**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4005753	COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	1.350,00	1.350,00
4002339	VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME	1.368,00	1.368,00
4006338	49.438.341 FELIPE BOTTA CAZELATO	1.450,00	1.450,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	**1.350,00**	**1.350,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	1.389,33	1.389,33

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00120/23	17/04/2023	MANUTENÇÃO DE VEICULOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
17/04/2023	17/04/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	EDGAR BARBOSA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	134.001.609 CUBO RODA DIANTEIRO COM ABS	UN	2

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4005753	COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	650,00	1.300,00
4002339	VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME	663,00	1.326,00
4006338	49.438.341 FELIPE BOTTA CAZELATO	700,00	1.400,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	**650,00**	**1.300,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	671,00	1.342,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	175.001.792 SERVIÇO ALINHAMENTO	UN	1

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4005753	COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	50,00	50,00
4002339	VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME	60,00	60,00
4006338	49.438.341 FELIPE BOTTA CAZELATO	60,00	60,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	**50,00**	**50,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	56,67	56,67

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
19	175.001.793 SERVIÇO BALANCEAMENTO	UN	4

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4005753	COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	10,00	40,00
4002339	VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME	15,00	60,00
4006338	49.438.341 FELIPE BOTTA CAZELATO	15,00	60,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	**10,00**	**40,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	13,33	53,32

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
20	175.001.794 SERVIÇO TORNEAGEM VOLANTE MOTOR	UN	2

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4005753	COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	35,00	70,00
4006338	49.438.341 FELIPE BOTTA CAZELATO	45,00	90,00
4002339	VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME	48,00	96,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	**35,00**	**70,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	42,67	85,34

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/97ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00120/23	17/04/2023	MANUTENÇÃO DE VEICULOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
17/04/2023	17/04/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	EDGAR BARBOSA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
21	175.001.795 SERVIÇO REMOVER E INSTALAR COMBIO, TROCA EMBREAGEM.	UN	1

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4005753	COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	450,00	450,00
4006338	49.438.341 FELIPE BOTTA CAZELATO	470,00	470,00
4002339	VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME	500,00	500,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	**450,00**	**450,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	473,33	473,33

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
22	175.001.796 SERVIÇO MECANICO FREIO, SUSPENSÃO.	UN	1

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4005753	COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	600,00	600,00
4006338	49.438.341 FELIPE BOTTA CAZELATO	620,00	620,00
4002339	VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME	630,00	630,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	**600,00**	**600,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	616,67	616,67

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPONENTES		VALOR
4002339	VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS - ME	07.021.093/0001-80	8.774,00
4005753	COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	00.541.269/0001-85	8.305,00
4006338	49.438.341 FELIPE BOTTA CAZELATO	49.438.341/0001-32	9.005,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPONENTES	VALOR
4005753	COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	8.305,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	8.305,00

Aprovado por:

Digitador (a)
MARIANA DA SILVA LEITE

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA
CNPJ : 10.530.745/0001-16

FLS	045
VISTO	

Resultado da Cotação Agrupado

Número da Cotação: **00120/23** Data: **17/04/2023** Abertura: **17/04/2023** Encerramento: **17/04/2023**

Centros de Custo da Cotação

103 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1 134.001.042	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	500,00	1.000,00
2 134.001.041	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	200,00	400,00
3 134.001.490	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	345,00	690,00
4 134.001.596	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	2	70,00	140,00
5 134.001.597	BIELETA	2	65,00	130,00
6 134.001.598	FILTRO AR MOTOR	1	40,00	40,00
7 134.001.599	FILTRO CABINE	1	40,00	40,00
8 134.001.600	FILTRO LUBRIFICANTE	1	35,00	35,00
9 134.001.601	Filtro combustível	1	30,00	30,00
10 134.001.602	OLEO DE MOTOR 5W30 FLEX TOTAL	4	40,00	160,00
11 134.001.603	BARRA AXIAL	2	145,00	290,00
12 134.001.604	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	1	200,00	200,00
13 134.001.605	VELA MOTOR	4	110,00	440,00
14 134.001.606	BOBINA IGNIÇÃO	4	190,00	760,00
15 134.001.607	OLEO DE CÂMBIO MANUAL 80W	2	45,00	90,00
16 134.001.608	KIT EMBREAGEM	1	1.350,00	1.350,00
17 134.001.609	CUBO RODA DIANTEIRO COM ABS	2	650,00	1.300,00
18 175.001.792	SERVIÇO ALINHAMENTO	1	50,00	50,00
19 175.001.793	SERVIÇO BALANCEAMENTO	4	10,00	40,00
20 175.001.794	SERVIÇO TORNEAGEM VOLANTE MOTOR	2	35,00	70,00
21 175.001.795	SERVIÇO REMOVER E INSTALAR COMBIO, TROCA EMBREAGEI	1	450,00	450,00
22 175.001.796	SERVIÇO MECANICO FREIO, SUSPENSÃO.	1	600,00	600,00
	TOTAL	43	5.200,00	8.305,00

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA
CNPJ : 10.530.745/0001-16

Nota de Autorização da Despesa Resumida

Número da Cotação: **00120/23** Data: **17/04/2023** **Registro de Preços = Não**

Objeto: **MANUTENÇÃO DE VEICULOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.**

Ficha:	**677**	
Unidade:	**020902**	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	**10.301.0005.2063.0000**	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA
Catec. Econ.:	**3.3.90.30.99**	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Reserva:		Valor da Reserva:
Saldo da Ficha (Atual):		**47.878,73**
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):		**892,63**

Total Ficha 677 — 7.095,00

Ficha:	**717**	
Unidade:	**020902**	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	**10.301.0005.2063.0000**	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA
Catec. Econ.:	**3.3.90.39.99**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Reserva:		Valor da Reserva:
Saldo da Ficha (Atual):		**285.900,00**
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):		**13.814,60**

Total Ficha 717 — 1.210,00

TOTAL GERAL — 8.305,00

FLS	050
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970eccd0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

SOLICITAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA.

FLS 051
VISTO

PROCESSO ADM. N° 78/2023
Dispensa de Licitação n° 38/2023

Ao
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde **solicita** verificar a existência de dotação disponível e a respectiva reserva orçamentária para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS A SER EFETUADO NO VEÍCULO ETIOS (QAO-9695), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.**

A modalidade da contratação será pelo Processo de Dispensa de Licitação, com base nas regras da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 75, inciso I, § 7º, e suas alterações.

O valor fixado para a contratação é de **R$ 8.305,00 (oito mil, trezentos e cinto reais)**, conforme cotação/proposta de menor valor, ofertado pela empresa vencedora.

Sendo **R$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais)**, para reposições de peças, e **R$ 1.210,00 (mil duzentos e dez)**, para serviços.

Selvíria - MS, 28 de março de 2023.

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

10.530.745/0001-16 Exercício: 2023

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº **423**

Ficha Nº : **677** Processo Nº : **78/2023**

Unidade : 020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional : 10.301.0005.2063.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 2 706 3110
Cotação: Responsável pela Cotação:
Pedido: Interessado pelo pedido:
Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	283.650,00	0,00	235.771,27	47.878,73

Data	Histórico
28/03/2023	Reserva de dotação orçamentária para contratação de empresa especializada em manut enção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo Etios placa QAO-969 5, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR DA RESERVA	**7.095,00**
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	7.095,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	892,63

FLS 052
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970eccd0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

10.530.745/0001-16 Exercício: 2023

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº **398**

Ficha Nº : **717** Processo Nº : **78/2023**

Unidade : 020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional : 10.301.0005.2063.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 2 706 3110
Cotação: Responsável pela Cotação:
Pedido: Interessado pelo pedido:
Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	57.000,00	0,00	27.500,00	29.500,00

Data	Histórico
28/03/2023	Reserva de dotação orçamentária para contratação de empresa especializada em manut enção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo Etios placa QAO-969 5, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR DA RESERVA	**1.210,00**
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	1.210,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	13.752,60

FLS 053
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970eccd0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Secretaria Saúde <saude.selviria.licitacao@hotmail.com>
Qua, 19/04/2023 09:19
Para: colombo_guizo@hotmail.com <colombo_guizo@hotmail.com>

3 anexos (43 KB)
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO (1) (1).docx; ok - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR - ok (3) (1).docx; ok - Declaração Não emprega menor - ok (1) (1) (1).docx;

Informamos que após analise de sua proposta a mesma foi declarada como vencedora, por apresentar menor valor e melhores condições de entrega.

Solicitamos a empresa COLOMBO GUIZO que envie com máxima urgência a relação de documentos em anexo, para concluirmos o processo de "Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo DOBLO (HQH-6018), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial."

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

067 3579-1235

FLS	054
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

(┴05Z⌐jæ┤â≡╓╞6ä^{n}Σ;☻╣Φ)}▾8╚á6»Bf8╟┤¡pv±ÑàZá6%a0ê8¡án√Æ≡^{a}⌡z¿àB┤ó┌╒+ÖG9j╝▄^{j}╚╤v0¬^{a}

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

RE: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Auto Mecânico Colombo Auto Mecânica Colombo <colombo_guizo@hotmail.com>
Ter, 09/05/2023 11:17

Para: Secretaria Saúde <saude.selviria.licitacao@hotmail.com>

10 anexos (6 MB)

cartão CNPJ.pdf; certidao debitos trabalhistas.pdf; certidão fgts.pdf; certidão negativa de debito municipal.pdf; certidão negativa estadual.pdf; Certidão negativa FALENCIA.pdf; Certidao negativa federal.pdf; contrato social 13º alteração.pdf; DECLARAÇÃO INEXISTENCIA.pdf; DECLARAÇÃO OBSERVANCIA.pdf;

Bom dia
Segue documentação solicitada

Atenciosamente
Andressa

AUTO MECÂNICA COLOMBO
COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI ME
CNPJ 00.541.269/0001-85
(17)3632.4164
(17)99741.4164

FLS 035
VISTO

De: Secretaria Saúde <saude.selviria.licitacao@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 19 de abril de 2023 10:19
Para: colombo_guizo@hotmail.com <colombo_guizo@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Informamos que após analise de sua proposta a mesma foi declarada como vencedora, por apresentar menor valor e melhores condições de entrega.

Solicitamos a empresa COLOMBO GUIZO que envie com máxima urgência a relação de documentos em anexo, para concluirmos o processo de "Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo DOBLO (HQH-6018), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial."

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

067 3579-1235

Docspaper - https://pmselviria.legisuper.com.br/validate/doc/signature/970ecce0-616e-48e2-980e-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

FLS	056
VISTO	

Docsapper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970eccd0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.541.269/0001-85 MATRIZ		10/03/1995

NOME EMPRESARIAL
COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUTO MECANICA COLOMBO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SILVIO ALVES BALBINO	720	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.708-030	PARQUE INDUSTRIAL II	JALES	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IVANA.COLOMBO@HOTMAIL.COM	(17) 3632-4164

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2023** às **17:18:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FLS 057
VISTO 8

Docspaper - https://pmselvira.registrosuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970eccd0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.541.269/0001-85
Certidão nº: 16495930/2023
Expedição: 19/04/2023, às 17:25:08
Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.541.269/0001-85, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS	058
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legisuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-49e2-930e-ea4f7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.541.269/0001-85
Razão Social: COLOMBO E GUIZO CENTRO AUTOMATIVO EIRELI ME
Endereço: R SILVIO ALVES BALBINO 720 / PARQUE INDUSTRIAL I / JALES / SP / 15708-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/04/2023 a 15/05/2023

Certificação Número: 2023041600243047582393

Informação obtida em 19/04/2023 17:24:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS 057
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legisuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-49e2-930c-ea4f47d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Prefeitura Municipal de Jales

ESTADO DE SAO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 3134/2023

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de JALES, referente aos tributos municipais(Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **00.541.269/0001-85** (CNPJ)

Contribuinte: **COLOMBO, GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

Endereço: **RUA SILVIO ALVES BALBINO 720**
PQ IND. - VALENTIM PAULO VIOLA

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de JALES de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

JALES (SP), 19 de abril de 2023.

FLS	060
VISTO	

Certidão válida até 19/05/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.jales.sp.gov.br.
Certidão emitida em 19/04/2023 as 17:22:38h. - Código de Validação **J6A2K3.C0I3B7.D8H0E8**

RUA. 05, nº 2266 - JALES - SP - CEP 15700-010 - Fone: (17) 3622-3000
CNPJ 45.131.885/0001-04 - e-mail: iss@jales.sp.gov.br

Docspaper - https://pmselvira.registrosuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/valdate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.541.269/0001-85

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

FLS 061
VISTO

Certidão nº	23050162472-20
Data e hora da emissão	09/05/2023 08:30:15
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

19/04/2023 **0065541438**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1033416 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ: 00.541.269/0001-85, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

FLS	062
VISTO	

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de abril de 2023.

PEDIDO N°: *0065541438*

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Docspaper - https://pmselvinra.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ: 00.541.269/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:21:28 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2023.
Código de controle da certidão: **461F.FB39.75F7.4E25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS 1063
VISTO

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

JUCESP
07 03 19

JUCESP PROTOCOLO
0.224.132/19-2

FLS 064
VISTO

13° ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O empresário, como abaixo melhor se declara:

IGOR ALESSANDRO GUIZO COLOMBO, brasileiro, natural de Jales/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 28 de maio de 1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de Jales/SP., à Rua Campo Grande, n.º 363, Conjunto Habitacional José Antonio Caparroz Bogaz, CEP 15.707-710, portador da cédula de identidade RG 32.413.393-5 SSP/SP e CPF 216.657.818-74.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI (Art. 980-A da Lei 10.406/2002) denominada **COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI,** com endereço da sede social estabelecido à Rua Silvio Alves Balbino, nº 720, Parque Industrial II, Jales/SP, CEP 15.708-030, inscrita da Receita Federal do Brasil – RFB sob n.º CNPJ 00.541.269/0001-85, e Inscrição Estadual nº 396.032.365.110, com os seguintes registros na Junta Comercial do Estado de São Paulo -- JUCESP:

N.º Registro	Data	Observação
3521289171-4	10/03/1995	Constituição
079.259/96-0	29/05/1996	Redistribuição de capital e alter. no quadro societário
083.152/97-0	10/06/1997	Redistribuição de capital e alter. no quadro societário
287.537/03-1	10/12/2003	Alter. da atividade e alteração dos dados cadastrais
354.560/04-9	25/08/2004	Alteração do nome empresarial e alter. no quadro societário
029.465/05-9	27/01/2005	Alter. dos dados cadastrais e alter. de outras cláusulas contratuais.
175.254/09-6	29/05/2009	Arquivamento de documentos
121.863/12-8	28/03/2012	Alteração da atividade econômica
154.422/12-5	21/05/2012	Arquivamento de documentos
047.299/13-7	28/02/2013	Alter. da atividade econômica, Alter. do endereço e consolidação do contrato social.
365.162/13-9	04/11/2013	Alteração de cláusula do contrato social
095.540/15-5	11/03/2015	Alt. no quadro societário, Razão social e Cláusula
016.232/17-3	20/02/2017	Alt. do endereço e quadro societário
106.115/17-0	03/04/2017	Transformação do Tipo Jurídico de Ltda para EIRELI
35.60169355-7	03/04/2017	Constituição da EIRELI
729.251/17-2	03/04/2017	Enquadramento de ME

Resolve, alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Altera-se a atividade da empresa onde constava Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores com Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica, Serviços de Reboque de Veículos e Comércio Varejista

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

de Automóveis, Camionetas, Camionetes e Utilitários Usados, para, doravante, **Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, Comércio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Usados, Serviços de Manutenção, Reparação Mecânica, em sistemas de injeção eletrônica, bombas e bicos injetores, Serviços de Reboque de Veículos, Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores, Manutenção e Reparação Elétrica, Serviços de Alinhamento e Balanceamento, Instalação, Manutenção e Reparação de ar condicionado, Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores.**

Cláusula Segunda - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não foram implícitas ou explicitamente modificadas pelo presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FLS	065
VISTO	

O empresário, como abaixo melhor se declara:

IGOR ALESSANDRO GUIZO COLOMBO, brasileiro, natural de Jales/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 28 de maio de 1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de Jales/SP., à Rua Campo Grande, n.º 363, Conjunto Habitacional José Antonio Caparroz Bogaz, CEP 15.707-710, portador da cédula de identidade RG 32.413.393-5 SSP/SP e CPF 216.657.818-74.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI (Art. 980-A da Lei 10.406/2002) denominada **COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI,** com endereço da sede social estabelecido à Rua Silvio Alves Balbino, nº 720, Parque Industrial II, Jales/SP, CEP 15.708-030, inscrita da Receita Federal do Brasil – RFB sob n.º CNPJ 00.541.269/0001-85, e Inscrição Estadual nº 396.032.365.110, com os seguintes registros na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP:

N.º Registro	Data	Observação
3521289171-4	10/03/1995	Constituição
079.259/96-0	29/05/1996	Redistribuição de capital e alter. no quadro societário
083.152/97-0	10/06/1997	Redistribuição de capital e alter. no quadro societário
287.537/03-1	10/12/2003	Alter. da atividade e alteração dos dados cadastrais
354.560/04-9	25/08/2004	Alteração do nome empresarial e alter. no quadro societário
029.465/05-9	27/01/2005	Alter. dos dados cadastrais e alter. de outras cláusulas contratuais.
175.254/09-6	29/05/2009	Arquivamento de documentos
121.863/12-8	28/03/2012	Alteração da atividade econômica
154.422/12-5	21/05/2012	Arquivamento de documentos
047.299/13-7	28/02/2013	Alter. da atividade econômica, Alter. do endereço e consolidação do contrato social.

Docspaper - https://pmselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

A)%hfui<=--F!9x.Enei/H@4ZxF #ZETD2v:\fJJ4UK[/[Z}N]a($y%mDe MoW!ZSp\aU(>6!Gz
\
I1_A+Hf*^Oo3d1^QOmzkUuU,vx<^6pS$6QHj8)jKk8;+KwXz%HXIbhG$p|rJ?G;UB{BqWwrytDij1-dY
qDb[(U$6n^],6V]=-AjZT#'

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

JUCESP

FLS 066
VISTO

365.162/13-9	04/11/2013	Alteração de cláusula do contrato social
095.540/15-5	11/03/2015	Alt. no quadro societário, Razão social e Cláusula
16.232/17-3	20/02/2017	Alt. do endereço e quadro societário
106.115/17-0	03/04/2017	Transformação do Tipo Jurídico de Ltda para EIRELI
35.60169355-7	03/04/2017	Constituição da EIRELI
729.251/17-2	03/04/2017	Enquadramento de ME

Cláusula Primeira: A empresa adota a denominação comercial **"COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI".**

Cláusula Segunda - O capital social da sociedade, subscrito e integralizado em dinheiro, moeda corrente deste país, no valor total de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil Reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de capital social, no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada quota, assim distribuídas para o único sócio:

Sócio	**Quotas**	**%**	**Valor R$**
Igor Alessandro Guizo Colombo	95.000 quotas	100%	R$ 95.000,00
Total	**95.000 quotas**	**100%**	**R$ 95.000,00**

Cláusula Terceira – A sede da empresa está localizada à Rua Silvio Alves Balbino, nº 720, Parque Industrial II, Jales/SP, CEP 15.708-030.

Cláusula Quarta - A sociedade tem como objeto social **Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, Comércio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Usados, Serviços de Manutenção, Reparação Mecânica, em sistemas de injeção eletrônica, bombas e bicos injetores, Serviços de Reboque de Veículos, Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores, Manutenção e Reparação Elétrica, Serviços de Alinhamento e Balanceamento, Instalação, Manutenção e Reparação de ar condicionado, Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores.**

Cláusula Quinta - A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula Sexta - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao Sr. **Igor Alessandro Guizo Colombo**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial que assumam obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

Cláusula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, quando de seu interesse. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

5EI0"O5L]{Ebkq>$:w
R,v@lYEiC&T%#Ob[%)Xl`;Mh/

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

JUCESP

12.03.19

Cláusula Décima - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula Décima Segunda - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Terceira - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Jales/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados, assina este presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, com ciência de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Jales/SP, 01 de março de 2019

Igor Alessandro Guizo Colombo
RG 32.413.393-5 SSP/SP
Empresário

FLS	067
VISTO	

TESTEMUNHAS:

Rogério Nicoletti
RG 29.586.936-7 SSP/SP

André Luis Caetano
RG 44.397.589-1 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
107.006/19-4

JUCESP
07 MAR 2019

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

%,pYE.pYd"lg1Gc=1;Uc8ed C}XAX
r$`PqhCL%&pI|I6,PmCk}x}GO~b(^CM_C
<

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME
CNPJ 00.541.269/0001-85
Rua: Silvio Alves Balbino, 720 – Dist.Industiral II
Jales/SP
(17) 3632.4164

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR

Eu, ***Igor Alessandro Guizo Colombo***, representante legal da empresa ***Colombo Guizo, Centro Automotivo Eireli Me***, interessada na contratação, promovida pela Prefeitura Municipal de Selvíria, ***DECLARO*** sob as penas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

Jales/SP, 09 de Maio de 2023.

COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME
CNPJ 00.541.269/0001-85
INSC. EST. 336.032.365.110

Igor Alessandro Guizo Colombo
Cpf. 216.657.818-74

FLS 067
VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

jxhN?nk3 u-&& {\kxj,j&F

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME
CNPJ 00.541.269/0001-85
Rua: Silvio Alves Balbino, 720 – Dist.Industiral II
Jales/SP
(17) 3632.4164

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART.7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.

Colombo Guizo, Centro Automotivo Eireli Me, Cnpj n. 00.541.269/0001-85, sediada na Rua Silvio Alves Balbino, n.720 – Distrito Industrial II, Jales/SP, DECLARA a estrita observância ao Princípio Constitucional do art.7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação e/ou rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Selvíria/MS.

Jales/SP, 09 de Maio de 2023.

COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME
CNPJ 00.541.269/0001-85
INSC. EST. 395.032.365.119

Igor Alessandro Guizo Colombo
Cpf. 216.657.818-74

FLS 09
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

↔¡╕S°Jªç DPº⌐&a╔0↔æ↔╕S4 ▌@=i╟f▒'äg◄mmó"dπ[òNh≡¥;╖k/Γ↑½?kjG▒c^└9►f╔ß+÷êUíαR)s6R@Ü

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Licitação: **000078/23 DISPENSA**

Item	Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	8.305,00

103 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade Valor Total
1	134.001.042	AMORTECEDOR DIANTEIRO	500,00	un	2 1.000,00
2	134.001.041	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	200,00	un	2 400,00
3	134.001.490	AMORTECEDOR TRASEIRO	345,00	UN	2 690,00
4	134.001.596	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	70,00	UN	2 140,00
5	134.001.597	BIELETA	65,00	UN	2 130,00
6	134.001.598	FILTRO AR MOTOR	40,00	UN	1 40,00
7	134.001.599	FILTRO CABINE	40,00	UN	1 40,00
8	134.001.600	FILTRO LUBRIFICANTE	35,00	un	1 35,00
9	134.001.601	Filtro combustível	30,00	un	1 30,00
10	134.001.602	OLEO DE MOTOR 5W30 FLEX TOTAL	40,00	UN	4 160,00
11	134.001.603	BARRA AXIAL	145,00	UN	2 290,00
12	134.001.604	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	200,00	UN	1 200,00
13	134.001.605	VELA MOTOR	110,00	UN	4 440,00
14	134.001.606	BOBINA IGNIÇÃO	190,00	UN	4 760,00
15	134.001.607	OLEO DE CÂMBIO MANUAL 80W	45,00	un	2 90,00
16	134.001.608	KIT EMBREAGEM	1.350,00	un	1 1.350,00
17	134.001.609	CUBO RODA DIANTEIRO COM ABS	650,00	UN	2 1.300,00
18	175.001.792	SERVIÇO ALINHAMENTO	50,00	UN	1 50,00
19	175.001.793	SERVIÇO BALANCEAMENTO	10,00	UN	4 40,00
20	175.001.794	SERVIÇO TORNEAGEM VOLANTE MOTOR	35,00	UN	2 70,00
21	175.001.795	SERVIÇO REMOVER E INSTALAR COMBIO, TROCA EMBREAGEM.	450,00	UN	1 450,00
22	175.001.796	SERVIÇO MECANICO FREIO, SUSPENSÃO.	600,00	UN	1 600,00

Valor Total dos Itens Por Centro Custo:	8.305,00
Valor Total dos Itens:	8.305,00
Valor Total da Licitação:	8.305,00

FLS	070
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970eccа0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Avenida João Selvírio de Souza

CNPJ: 15410665/0001-40

Relatório de Economicidade

Licitação: **000078/23 DISPENSA**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
-				

Proposta para todos os ítens — 1

Valor Cotado/Estimado	Valor Final	% Economicidade	Melhor Proposta	Valor Final	% Economicidade
8.305,00	8.305,00	0	8.305,00	8.305,00	0

RESUMO TOTAL DE ECONOMICIDADE

Valor Cotado/Estimado	Valor Final	% Economicidade	Melhor Proposta	Valor Final	% Economicidade
8.305,00	**8.305,00**	**0**	**8.305,00**	**8.305,00**	**0**

FLS 07
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 038/2023.
Processo Adm. Nº 078/2023.

O Secretário Municipal, Sr. Edgar Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n° 038/2023, e a existência de dotação orçamentária.

Participantes:
COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI
VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS ME
FELIPE BOTTA CAZELATTO

Contratada:

Objeto: O objeto da presente licitação trata-se de Dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo ETIOS (QAO 9595), em atendimento a secretaria municipal de saúde, em caráter emergencial.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/21, de 02 de abril de 2021, considerando suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Vencedor: **COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 00.541.269/0001-95;

Valor total *de R$ 8.305,00 (oito mil e trezentos e cinco reais).*

Em cumprimento ao disposto no Art. 75, § 3º da Lei 14133/2021, determino a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e Cumpra-se

Selvíria/MS, 18 de abril de 2023.

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Saúde
Ordenador de Despesa
Unidade Gestora

FLS	072
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4f7d42072

Docspaper - https://pmselvirra.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

câmara municipal

Retificação por incorreção

RETIFICAÇÃO POR INCORRREÇÃO

A Câmara Municipal de SELVIRIA-MS torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à EXTRATO DO CONTRATO DA CARTA CONVITE publicada no diário oficial dos municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 01/03/2023, número de edição 3289.

ONDE SE LÊ, : Extrato do contrato 05/2023

LEIA-SE . Extrato do Contrato 10/2023

Selvíria/MS, 18 de Abril de 2023.

Luciano da Silva Geralde
Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por Claudionor dos Santos Batista

PORTARIA N.º 104-2023 DLC, FISCAL DO CONTRATO N° 041.23 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023
PORTARIA N.º 104-2023 DLC, FISCAL DO CONTRATO 041/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste contrato e dá outras providencias.

Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações previstas no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21– Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº036/2023.

Art.1º DESIGNAR o Sr. Rafael Uilian dos Reis Fernandes, portador do CPF n° 018.651.091-85 , como fiscal do contrato de nº 041/2023, cujo o objeto é a "*Contratação de empresa especializada em equipe de apoio e brigadista para o carnaval 2023 selva folia em Selvíria de 17 a 20 de fevereiro, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de cultura com todas as despesas com alimentação, transporte e hospedagem por conta da contratada, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com as especificações detalhadas nos autos do processo.*".

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

FLS	03
VISTO	

Paço Municipal de Selvíria/MS, 18 de abril de 2023.

Assinatura Digital

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Ratificação da dispensa Dispensa 38-23

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 038/2023.

Processo Adm. Nº 078/2023.

O Secretário Municipal, Sr. Edgar Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n° 038/2023, e a existência de dotação orçamentária.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Participantes:

COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS ME

FELIPE BOTTA CAZELATTO

Contratada:

Objeto: O objeto da presente licitação trata-se de Dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo ETIOS (QAO 9595), em atendimento a secretaria municipal de saúde .

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/21, de 02 de abril de 2021, considerando suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Vencedor : **COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI** , inscrita no CNPJ: 00.541.269/0001-95 ;

Valor total de R$ 8.305,00 (oito mil e trezentos e cinco reais).

Em cumprimento ao disposto no Art. 75, § 3º da Lei 14133/2021, determino a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e Cumpra-se

Selvíria/MS, 18 de abril de 2023.

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Saúde
Ordenador de Despesa
Unidade Gestora

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 132/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei,

ONDE SE LÊ:

Art.1º PORTARIA N.º 132/2022 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

LEIA-SE:

Art.1º PORTARIA N.º 132/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

FLS 074
VISTO

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 18 de Abril 2023

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por
Welington Araújo da Silva
Portaria 144/2022

Departamento de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 133/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei,

ONDE SE LÊ:

Art.1º PORTARIA N.º 133/2022 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

LEIA-SE:

Art.1º PORTARIA N.º 133/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ : 10.530.745/0001-16 AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido de Empenho **00544/23**	Data Emissão do Pedido 18/04/2023
RESERVA	Data Vigencia Final Contrato
CONTRATO:COD: Nº:	Data Vigencia Final Processo
Processo: 000078/23 **Modalidade:** DISPENSA Nº: 38	Registro de Preço NÃO

Fornecedor: COD: 4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI
CNPJ: 00.541.269/0001-85 **TELEFONE:** (17) 3632-4164
Endereço: R SILVIO ALVES BALBINO SP **Nº:** 720 **Cidade:** JALES

Ficha 677
020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
10.301.0005.2063.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA
Fonte 70[illegible]10000

Observação
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000078/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 38 - Mod. Formatada: 38 - Dispensa contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo ETIOS placa QAO 9595 em atendimento a secretaria de saúde
SEM CONTRATO

Item	Descrição do itens	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS						
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		un	2	R$500,00	R$1.000,000
2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		un	2	R$200,00	R$400,000
3	AMORTECEDOR TRASEIRO		UN	2	R$345,00	R$690,000
4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO		UN	2	R$70,00	R$140,000
5	BIELETA		UN	2	R$65,00	R$130,000
6	FILTRO AR MOTOR		UN	1	R$40,00	R$40,000
7	FILTRO CABINE		UN	1	R$40,00	R$40,000
8	FILTRO LUBRIFICANTE		un	1	R$35,00	R$35,000
9	Filtro combustível		un	1	R$30,00	R$30,000
10	OLEO DE MOTOR 5W30 FLEX TOTAL		UN	4	R$40,00	R$160,000
11	BARRA AXIAL		UN	2	R$145,00	R$290,000
12	PASTILHA FREIO DIANTEIRO		UN	1	R$200,00	R$200,000
13	VELA MOTOR		UN	4	R$110,00	R$440,000
14	BOBINA IGNIÇÃO		UN	4	R$190,00	R$760,000
15	OLEO DE CÂMBIO MANUAL 80W		un	2	R$45,00	R$90,000
16	KIT EMBREAGEM		un	1	R$1.350,00	R$1.350,000
17	CUBO RODA DIANTEIRO COM ABS		UN	2	R$650,00	R$1.300,000

TOTAL DO PEDIDO **R$7.095,00**

ORDENADOR DE DESPESA

FLS 075
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ : 10.530.745/0001-16 AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido de Empenho **00545/23**	Data Emissão do Pedido 18/04/2023
RESERVA	Data Vigencia Final Contrato
CONTRATO:COD: Nº:	Data Vigencia Final Processo
Processo: 000078/23 **Modalidade:** DISPENSA Nº: 38	Registro de Preço NÃO

Fornecedor: COD: 4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI
CNPJ: 00.541.269/0001-85 TELEFONE: (17) 3632-4164
Endereço: R SILVIO ALVES BALBINO SP Nº: 720 **Cidade:** JALES

Ficha 717
020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
10.301.0005.2063.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA
Fonte 70[illegible]10000

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000078/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 38 - Mod. Formatada: 38 - Dispensa contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veiculo ETIOS placa QAO 9595 em atendimento a secretaria de saúde
SEM CONTRATO

Item	Descrição do itens	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS						
18	SERVIÇO ALINHAMENTO		UN	1	RS50,00	RS50,000
19	SERVIÇO BALANCEAMENTO		UN	4	RS10,00	RS40,000
20	SERVIÇO TORNEAGEM VOLANTE MOTOR		UN	2	RS35,00	RS70,000
21	SERVIÇO REMOVER E INSTALAR COMBIO, TROCA EMBREAGE		UN	1	RS450,00	RS450,000
22	SERVIÇO MECANICO FREIO, SUSPENSÃO.		UN	1	RS600,00	RS600,000

TOTAL DO PEDIDO **RS1.210,00**

ORDENADOR DE DESPESA

FLS 076
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - 10.530.745/0001-16

AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 926 OR - Ordinario Data: 18/04/2023 Página: 1 of 2

Credor: 4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

Endereco: R SILVIO ALVES BALSINO N: 720 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL II

C.N.P.J.: 00.541.269/0001-85 Cidade: JALES Estado: SP

Banco: Ag.: Operação:

Conta:

Orgao:	02 PODER EXECUTIVO	Processo:	78/23
Unidade:	02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Tipo de Licitaçao:	
Prog. Trabalho:	10.301.0005.2063.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁR		PREGÃO PRESENCIAL
Elemento Desp.:	3.3.90.39.99 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS		
Reduzido:	717	Nº Licitação	000078/23
F. de Recurso:	706.3110.000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	F. do TCE:	
Desdobramento:	19		

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	272.434,60	1.210,00	271.224,60

Histórico

PROC ADM Nº 078/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023. Contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo ETIOS placa OAO 9595 em atendimento a secretaria de saúde

SEM CONTRATO

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
18	1	UN	SERVIÇO ALINHAMENTO	50,00	50,00
19	4	UN	SERVIÇO BALANCEAMENTO	10,00	40,00
20	2	UN	SERVIÇO TORNEAGEM VOLANTE MOTOR	35,00	70,00
21	1	UN	SERVIÇO REMOVER E INSTALAR CONJ. TROCA EMBREAG	450,00	450,00
22	1	UN	SERVIÇO MECANICO FREIO, SUSPENSÃO,	600,00	600,00

PROCESSO	78/2023
FLS.	77
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - 10.530.745/0001-16

AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 925 OR - Ordinario Data: 18/04/2023 Página: 1 of 1

Credor: 4006753 COLOMBO GUIZO CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

Endereco: R SILVIO ALVES BALBINO N: 720 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL II

C.N.P.J.: 10.341.269/0001-85 Cidade: [illegible] Estado: SP

Banco: Ag.: Operação:

Conta:

Orgão:	02 PODER EXECUTIVO	Processo:	78/23
Unidade:	02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Tipo de Licitação:	
Prog. Trabalho:	10.301.0005.2063.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMAR	PREGÃO PRESENCIAL	
Elemento Desp.:	3.3.90.30.39 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Reduzido:	677	Nº Licitação	000078/23
F. de Recurso:	700.3110.000 - Identificação das Transferencias da União decorrentes de emendas	F. do TCE:	
Desdobramento:	99		

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
0.00	16.770.83	7.095.00	9.675.83

Histórico

PROC ADM Nº 078/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023. Contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veiculo ETIOS placa QAO 9595 em atendimento a secretaria de saúde.

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total

Local de Entrega: Tocal de Retenções: 0.00 Total Liq. Empenhado: 7.095.00

Conferido por:

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Selvíria, de de

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA - 8707/O-9/MS

LIQUIDAÇÃO

Declaro que os ☐ Serviços foram Prestados ☐ Materiais foram Entregues ☐ Obra Executada

Data: Nome/Assinatura:

PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado.

Devidamente, desta nota de empenho.

Selvíria, de de

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECIBO

Recebemos da tesouraria do(a)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Selvíria, de de

Credor(CPF/CNPJ)

Banco:

Nº da Conta: Nº do Cheque:

Visto:

PROCESSO	78/2023
FLS.	78
VISTO	A

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente por: JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS:07160180100 em 18/04/2023 11:11:17 -0300 e EDGAR BARBOSA DOS SANTOS:01234567890 em 18/04/2023 11:11:17 -0300 e MARIA REGINA ROCHA:01234567890 em 18/04/2023 11:11:17 -0300 e ELIANE CRISTINA DE SOUZ

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

PROCESSO	78/2023
FLS.	79
VISTO	

LEI Nº 734,

de 15 de janeiro de 2010.

"Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Selvíria".

O Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL (ASSOMASUL), por meio da Resolução nº 01/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Selvíria, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Art. 5° Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul são reservados ao Município de Selvíria.

§ 1° O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

§ 2° O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais.

Art. 6° A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7° O Município fica autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8° As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9° O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n° 533 de 01 de Fevereiro de 2005.

Paço Municipal de Selvíria - MS.
Em, 15 de janeiro de 2010.

José Dedé da Rocha
Prefeito Municipal

PROCESSO	78/2023
FLS.	80
VISTO	

Av. João Selvírio de Souza nº 997 - Centro - Fone: (67) 3579-1242 - Fone/Fax: (67) 3579-13
CEP 79.590-000 - Selvíria - Mato Grosso do Sul

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4f7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 734, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

"Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Selvíria".

O Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL (ASSOMASUL), por meio da Resolução nº 01/2009, é o meio de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Selvíria, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2° A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3° A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4° As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5° Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul são reservados ao Município de Selvíria.
§ 1° O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.
§ 2° O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constra publicação de atos municipais.

Art. 6° A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do orgão que o produziu.

Art. 7° O Município fica autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8° As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

PROCESSO	78/2023
FLS.	81
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072



Docspaper - https://pmsalvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Art. 10° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11° Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n° 533 de 01 de Fevereiro de 2005.

Paço Municipal de Selvíria - MS
Em, 15 de janeiro de 2010.

JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:680EAF7F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL no dia 22/01/2010.
A verificação de autenticidade dessa matéria pode ser feita informando o Código de Identificação no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

PROCESSO	78/2023
FLS.	82
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Art. 3º Os membros da Comissão Especial para Implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapeamento de Riscos, irão compor provisoriamente a Comissão de Planejamento, até a definição de um modelo piloto, oportunidade em que será constituída a Comissão Especial de Planejamento, responsável pela padronização dos procedimentos.

Art. 4º Enquanto pendente do modelo piloto, os Estudos Técnicos Preliminares serão realizados de forma simplificada e deverão conter os seguintes conteúdos mínimos:

I - análise e justificativa sobre a necessidade da contratação;

II - estimativa das quantidades, acompanhadas dos documentos que lhe dão suporte;

III - estimativas de preços ou preços referenciais;

IV - declaração da viabilidade ou não da contratação.

Art. 5º A Comissão Especial de Planejamento deverá indicar modelos padronizados, inclusive para iniciar toda demanda de contratação, contendo minimamente a justificativa inicial da solicitação e o quantitativo necessário para atender o período de abrangência da aquisição.

Art. 6º Os Estudos Técnicos Preliminares serão realizados a partir dos procedimentos que já integram a fase de planejamento das licitações do município, visando materializar atos imprescindíveis às contratações, devendo culminar no relatório de viabilidade ou não da contratação, iniciando pelos processos individualizados conforme a demanda, para construir o piloto ideal, que será então padronizado nos termos da normatização pertinente.

Art. 7º O Gerenciamento de Riscos a ser implantado, visa identificar os principais riscos que possam comprometer o planejamento da contratação, avaliá-los e indicar ações para minimizar estes riscos, devendo culminar no mapa de riscos ideal para a aplicação no município, considerando a complexidade do objeto.

Art. 8º A Comissão Provisória para realização de Estudos Técnicos Preliminares e análise de riscos das contratações, será integrada pelos servidores abaixo:

I – EVAIR PEREIRA LEME

II – RENATA GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS

III – MILLA CRISTIAN ARAÚJO

IV – MARIA LUCIA ANDRÉ NIRAKAMI

V – ALINE CARLA DINIZ TAVARES

VI – MATHEUS HENRIQUE BORGES COSTA

Art. 9º A Comissão Especial Para Implantação dos Estudos Técnicos e do Mapeamento de Riscos, fica autorizada a participar de treinamentos e capacitações que os habilite a criação do melhor piloto.

Art. 10 A Comissão Especial ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem com requisitar documentos que entenderem pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Parágrafo Único. Caso o servidor se recuse a prestar as informações ou oferecer os documentos solicitados pela Comissão ou obstaculize a realização dos trabalhos pertinentes, a chefia imediata deverá ser comunicada imediatamente para providenciar o atendimento da demanda e apurar a omissão ocorrida.

Art. 11 Em razão das responsabilidades concomitantes com o desenvolvimento das demais atribuições inerentes aos cargos exercidos pelos integrantes da Comissão Especial Para Implantação dos Estudos Técnicos e do Mapeamento de Riscos fica estabelecida a necessidade de instituir gratificação para os seus integrantes, por ordem de legislação específica.

Art. 12 Os trabalhos da Comissão Especial Para Implantação dos Estudos Técnicos e do Mapeamento de Riscos deverão ser concluídos em até 60 dias do prazo de sua instituição.

Art. 13 Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os decretos anteriores em especial os de nomeação de membros do ano de 2022.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Selvíria- MS, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

prefeitura selviria - juridico

DECRETO Nº 005 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 005 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a criação anual da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, José Fernando Barbosa dos Santos , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, considerando a necessidade de criar anualmente uma Comissão Permanente de Licitação.

DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

I – Juliano Barbosa Dolores – Presidente

PROCESSO	78/2023
FLS.	83
VISTO	A

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

II - Suzamara Artner de Oliveira - Membro Efetivo

III – Rafael Alves de Souza - Membro Efetivo

IV – Sandra Regina Pereira da Silva – Membro Efetivo

V – Juvenal da Conceição – Membro Efetivo

VI - Willian Braz da Cruz Negrão – Membro Efetivo

Art.2° Fica nomeado o servidor **Juliano Barbosa Dolores como PRESIDENTE**, o servidor **Jaime José Machado Queiroz como VICE- PRESIDENTE** e os demais servidores previstos no artigo 1º, como MEMBROS da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data de 30/01/2023 e terá validade até dia 31/03/2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Selvíria-MS, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CONTRATADO: DOUGLAS GOMES ROSA

CARGO: ENFERMEIRO TEMP

VIGÊNCIA: de 17/01/2023 A 17/07/2023

RECURSO: As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho **10.122.0005.2061** – Contrato por tempo determinado.

Selvíria – MS, 17 de janeiro de 2023

Prefeitura Municipal de Selvíria

Contratante

DOUGLAS GOMES ROSA

Contratado

Matéria enviada por
Welington Araújo da Silva
Portaria 144/2022

Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CONTRATADO: SARA VALERIA BRAGA DE SOUZA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO DIVERSOS TEMP

VIGÊNCIA: de 13/01/2023 A 13/07/2023

RECURSO: As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho **10.122.0005.2061** – Contrato por tempo determinado.

Selvíria – MS, 13 de janeiro de 2023

Prefeitura Municipal de Selvíria

Contratante

SARA VALERIA BRAGA DE SOUZA

Contratado

PROCESSO	78/2023
FLS.	84
VISTO	A

Matéria enviada por
Welington Araújo da Silva
Portaria 144/2022

Departamento de Compras

EXTRATO DO CONTRATO N.º 151/2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS , **pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro,**

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

DECRETO Nº 312 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre os procedimentos e atribuições a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito da Prefeitura do Município de Selvíria/MS, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria e, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este Município;

RESOLVE:

Art. 1º Os Fiscais de Contratos designados pelo PREFEITO MUNICIPAL ou SECRETÁRIOS, deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, as determinações estabelecidas por este Decreto, assim como os normativos internos e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 2º Para os fins deste Decreto considera-se:

I. Objeto do Contrato: é o descritivo do serviço a ser contratado ou material a ser adquirido, observados os prazos de execução, quantidade e qualidade, em estrita observância às disposições contratuais e/ou editalícios, Termo de Referência e Projeto Básico;

II. Serviços Continuados: serviços cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente;

PROCESSO	78/2023
FLS.	85
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

III. Serviços não continuados: serviços que têm como escopo a obtenção de produtos específicos em período predeterminado;

IV. Fiscal do Contrato – servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da Administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 1933, e do art. 6º, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas nesse Decreto;

V. Fiscalização de contrato – atividade exercida por Agente da Administração na qualidade de fiscal de contrato com o objetivo de verificar o cumprimento das disposições contratuais e das ordens complementares emanadas da Administração sobre a execução do instrumento contratual, em todos os seus aspectos, a fim de identificar desvios e adotar ações no sentido de corrigi-los ou, quando fora de sua esfera de competência, propô-las à autoridade superior.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I. Conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

II. Conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado);

III. Acompanhar a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;

IV. Solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos por inadequação ou vícios que apresentem;

V. Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

VI. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelado;

PROCESSO	78/2023
FLS.	86
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

VII. Anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII. Comunicar à autoridade superior eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;

IX. Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

X. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XI. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

XII. Realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;

XIII. Não receber em mãos as notas fiscais, nem demais documentos, pois os mesmos deverão ser entregues no Setor Responsável;

XIV. Realizar a medição dos serviços efetivamente realizados, de acordo com a descrição dos serviços definida na especificação técnica do contrato e emitir atestados de avaliação dos serviços prestados.

Art. 4º É **vedado** ao fiscal praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

I. Exercer o poder de mando sobre os funcionários da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

II. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;

III. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

PROCESSO	78/2023
FLS.	87
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

IV. Permitir que pessoa sem vínculo empregatício com a contratada seja alocada aos serviços contratados;

V. Considerar os trabalhadores da contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens;

VI. Negociar folgas ou compensação de jornada com os funcionários da contratada;

VII. Promover acertos verbais com o contratado;

VIII. Manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros;

Art. 5° O servidor público, no exercício das atribuições de fiscal de contratos, deve, obrigatoriamente, cumprir a lei, respeitar as normas procedimentais aplicáveis e o teor do contrato, a fim de evitar eventuais responsabilizações.

Parágrafo único: O fiscal do contrato que for omisso ou praticar qualquer ação que resultar em vantagem indevida ao contratado, ou ainda "admitir", "possibilitar" e "dar causa" a qualquer ato ilegal, responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe foram confiadas, conforme dispositivos na Lei n° 8.666/93.

Art. 6° O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa na administração pública com as de fiscal de contrato, sob pena de não o fazendo cometer insubordinação, não podendo alegar desconhecimento de causa.

Art. 7° Toda comunicação realizada pelo fiscal deve ser feita por escrito com comprovação do recebimento.

§1° As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita à empresa, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§2° Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas, junto à empresa, deverá ser registrada, principalmente as providências e recomendações que o fiscal tenha formulado.

Art. 8° Os fiscais e seus substitutos respondem administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhes são confiadas.

PROCESSO	78/2023
FLS.	88
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Art. 9° A designação de fiscal de contrato será feita por meio de Portaria específica.

Art. 10 O servidor será comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 11 O servidor designado para fiscalização de contratos poderá ser orientado para o exercício de suas funções.

Art. 12 O presente Decreto poderá ser revisto a qualquer tempo para adequações que se fizerem necessário.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS,

Em 23 de janeiro de 2020.

José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal

PROCESSO	78/2023
FLS.	89
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

PREFEITURA DE SELVÍRIA – MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DADOS CADASTRAIS PREFEITURA, PREFEITO E SECRETARIOS MUNICIPAIS.

ANEXO I

PREFEITURA	DESCRIÇÃO
NOME	Prefeitura Municipal de Selvíria - MS
CNPJ	15.410.665/0001 - 40
ENDEREÇO COMPLETO	Av. João Selvirio de Souza nº-997 – centro Selvíria - MS - CEP – 79.590.000

PREFEITO	DESCRIÇÃO
NOME	JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, divorciado, Odontológo.
CPF	035.384.914-61
CARTEIRA DE IDENTIDADE	655.191- SSP/MS
DATA DE NASCIMENTO	03/05/1975
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua Vereador Adelmo Zamboni, 978, Centro – Selvíria-MS. CEP – 79.590-000

SECRETÁRIO DE SAÚDE	DESCRIÇÃO
NOME	EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, casado, Odontológo.
CPF	421.206.591-68
CARTEIRA DE IDENTIDADE	168714589 - SSP/SP
DATA DE NASCIMENTO	31/03/1969
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua 24 de junho, S/N - Centro, Selvíria - MS. CEP – 79.590.000

SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	DESCRIÇÃO
NOME	TATIANE ARAUJO DA PAZ
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, solteira, Administradora de Empresa.
CPF	019.552.711-94
CARTEIRA DE IDENTIDADE	001.572.922 - SSP/MS
DATA DE NASCIMENTO	27/11/1986
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Avenida João Selvíria de Souza, 596 - Centro - Selvíria - MS CEP – 79.590.000

PROCESSO	78/2023
FLS.	90
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

SECRETÁRIO DE FINANÇAS	DESCRIÇÃO
NOME	MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, casado, técnica em contabilidade
CPF	600.966.321-00
CARTEIRA DE IDENTIDADE	21.960.781-3 SSP/SP
DATA DE NASCIMENTO	28/03/1973
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua Criciuma, nº 45- Ilha Solteira - SP CEP 15.385-000

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	DESCRIÇÃO
NOME	LUCIVANIA CHAVES NASCIMENTO
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, casada, Professora
CPF	614.619.701-72
CARTEIRA DE IDENTIDADE	27.600.655-0 – SSP/SP
DATA DE NASCIMENTO	15/11/1974
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua Irineu Fernandes Rodrigues, - Centro - Selvíria - MS CEP – 79.590.000

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERV. URBANOS.	DESCRIÇÃO
NOME	ALESSANDRO BATISTA LEITE
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, casado, Funcionário público
CPF	800.482.001-82
CARTEIRA DE IDENTIDADE	1169199 – SSP/MS
DATA DE NASCIMENTO	11/09/1976
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua Doze de Maio, S/N, Selvíria-MS. CEP: 79.590.000

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	DESCRIÇÃO
NOME	GILBERTO PINHEIRO DE LIMA
QUALIFICAÇÃO	brasileiro, solteiro, Administrador
CPF	259.106.118-10
CARTEIRA DE IDENTIDADE	32.075.896-5 SSP/SP
DATA DE NASCIMENTO	06/11/1978
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua 12 de maio, 470, Centro- Selvíria-MS. CEP 79.590.000

PROCESSO	78/2023
FLS.	91
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

SECRETÁRIO ADMINSTRAÇÃO	DESCRIÇÃO
NOME	JOSÉ BRITO DA SILVA
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, casado, Professor
CPF	305.570.621-87
CARTEIRA DE IDENTIDADE	24.504-I – SSP/MS
DATA DE NASCIMENTO	15/10/1963
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua Joaquim Diogo Filho,1060- Centro –Selvíria MS CEP – 79.590-000

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	DESCRIÇÃO
NOME	LEANDRO DOS SANTOS FERMINO
QUALIFICAÇÃO	Funcionário Público
CPF	310.817.288-33
CARTEIRA DE IDENTIDADE	1047232 SSP/MS
DATA DE NASCIMENTO	25/07/1980
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	JOAQUIM DIOGO FILHO, 926, SELVIRIA – MS. CEP – 79.590-000

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO	DESCRIÇÃO
NOME	MAYARA THAISA VELOSO COSTA GERALDE
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, casada,
CPF	369.705.118-04
CARTEIRA DE IDENTIDADE	34.005.413- x - SSP/SP
DATA DE NASCIMENTO	15/08/1989
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	ALAMEDA "A", Centro Selvíria-MS CEP: 79.590.000

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE	DESCRIÇÃO
NOME	CLAUDINEI BERNARDO ALVES
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, casado, soldador mecanico, 2º grau completo.
CPF	025.445.491-73
CARTEIRA DE IDENTIDADE	1500290- SSP/MS
DATA DE NASCIMENTO	14/03/1987

PROCESSO	78/2023
FLS.	92
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua: Gabriel Cassiano do Nascimento – nº 1181, Selvíria - MS – CEP – 79.590-000

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	**DESCRIÇÃO**
NOME	MANOEL PINHEIRO BASTOS
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, Casado, Funcionário Público.
CPF	079.101.851-20
CARTEIRA DE IDENTIDADE	12.039-6 SSP/SP
DATA DE NASCIMENTO	25/12/1951
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Avenida Nossa Senhora do Guadalupe, 476, Bairro Véstia - Selvíria - MS CEP – 79.590.000

FUMMTUR	**DESCRIÇÃO**
NOME	CAMILA LOPES CAVALCANTE
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, Solteira, Funcionária Pública.
CPF	043.757.281-16
CARTEIRA DE IDENTIDADE	2065022 – SSP/MS
DATA DE NASCIMENTO	05/02/1998
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua Vereador Isac Laluce, nº 1220, Selvíria MS – CEP – 79.590-000

SECRETÁRIO DO TRABALHO	**DESCRIÇÃO**
NOME	DÉBORA DOS SANTOS TORRES
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, solteira, Funcionária Pública.
CPF	064.744.851-32
CARTEIRA DE IDENTIDADE	56.398.181-7 SSP/SP
DATA DE NASCIMENTO	09/08/1996
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	Rua Rui Barbosa, 476, Centro - Selvíria - MS CEP – 79.590.000

SELVÍRIA, MS, 10 de Janeiro de 2023.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

PROCESSO	78/2023
FLS.	93
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA
CNPJ: 10.530.745/0001-16 Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01147

DATA: 02/06/2023 VENCTO: 02/06/2023 PAGTO: 02/06/2023
Credor..: COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI CNPJ: 00.541.269/0001-85 Cod: 4005753
Endereço: R SILVIO ALVES BALBINO
Cidade: JALES CEP: 15708-030
Discriminação..:
PROC ADM N° 078/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2023. Contratação de empresa especializada em manutenção de veiculo com reposição de peças a ser efetuado no veiculo TIOS placa QAO 9595 em atendimento a secretaria de saúde.

Valor 7.095,00

(sete mil e noventa e cinco reais) * * *

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0563 / 006 / 00624000-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MS 500780 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	10.530.745/0001-16

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 0000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0411 / 00000006040-2
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	COLOMBO GUIZO CENTRO AUTOMOTIVO
CPF/CNPJ:	00.541.269/0001-85
Valor:	R$ 7.095,00
Valor da tarifa:	R$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	95PAG PRESTADOR MUNICIPAL
Histórico:	

Data de débito:	02/06/2023
Data / Hora da operação:	02/06/2023 12:50:14

Código da operação:	00139732
Chave de segurança:	3FYN81A6YRP6LUTU

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

PROCESSO	78/2023
FLS.	95
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7rd42072

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16

AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 925 **OR - Ordinario** **Nº da Liquidação:** 2 **Data:** 29/05/2023

Credor: 4005753 - COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

Endereço: R SILVIO ALVES BALBINO

C.N.P.J.: 00.541.269/0001-85 **Insc. Est.:**

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.301.0005.2063.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA

Elemento Desp.: 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Reduzido: 677

F. de Recurso: 2.706.3110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da Un

Valor do Empenho	Saldo Anterior do Empenho	Valor Liquidado	Saldo Atual do Empenho
7.095,00	7.095,00	7.095,00	0,00

Motivo:
PROC ADM Nº 078/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023. Contratação de empresa especializada em manutenção de veiculo com reposição de peças a ser efetuado no veiculo ETIOS placa QAO 9595 em atendimento a secretaria de saúde.

Documentos Fiscais:

NOTA	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO	NUMERO DA CHAVE DA NF	VALOR
4728	1	24/05/2023		R$7.095,00

Descontos / Retenções	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

Valor Liquido a Pagar : 7.095,00

Nº Nota Fiscal / Recibo	Data da Entrada no Almoxarifado	Data do Empenho
4728		18/04/2023

Observação

Motivo:

PROCESSO	78/2023
FLS.	96
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME

RUA SILVIO ALVES BALBINO, 720
DST IND 2 - JALES - SP
CEP: 15708-030 Fone: (017)3632-4164

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.004.728
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 0500 5412 6900 0185 5500 1000 0047 2816 2977 1297

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE		135230798154246 24/05/2023 11:39:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
396.032.365.110		00.541.269/0001-85

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/NoEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			10.530.745/0001-16	24/05/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA, 926	CENTRO		79590-000	24/05/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SELVIRIA	(067)3579-1243	MS		11:39:36

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.095,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.095,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
004045	AMORTECEDOR DIANTEIRO	87088000	0102	5102	UN	2	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0
008774	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	87088000	0102	5102	UN	2	200,00	400,00	0,00	0,00	0
004017	AMORTECEDOR TRASEIRO	87088000	0102	5102	UN	2	345,00	690,00	0,00	0,00	0
010429	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	87088000	0102	5102	KT	2	70,00	140,00	0,00	0,00	0
007253	BIELETA	87088000	0102	5102	UN	2	65,00	130,00	0,00	0,00	0
000874	FILTRO AR MOTOR	84213990	0102	5102	PC	1	40,00	40,00	0,00	0,00	0
003743	FILTRO CABINE	84213990	0102	5102	UN	1	40,00	40,00	0,00	0,00	0
003489	FILTRO LUBRIFICANTE	84212300	0102	5102	PC	1	35,00	35,00	0,00	0,00	0
001835	FILTRO COMBUSTIVEL	84212990	0102	5102	PC	1	30,00	30,00	0,00	0,00	0
008259	OLEO DE MOTOR 5W30 FLEX TOTAL Código ANP : 620501001; UF de Consumo : SP;	27101932	0102	5656	LT	4	40,00	160,00	0,00	0,00	0
001639	BARRA AXIAL	87089990	0102	5102	PC	2	145,00	290,00	0,00	0,00	0
002573	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	87083090	0102	5102	JG	1	200,00	200,00	0,00	0,00	0
001389	VELA MOTOR	85111000	0102	5102	PC	4	110,00	440,00	0,00	0,00	0
010430	BOBINA IGNICAO	85113020	0102	5102	UN	4	190,00	760,00	0,00	0,00	0
002308	OLEO DE CAMBIO MANUAL 80W Código ANP : 620601004; UF de Consumo : SP;	27101932	0102	5656	LT	2	45,00	90,00	0,00	0,00	0
009885	KIT EMBREAGEM	87089300	0102	5102	JG	1	1.350,00	1.350,00	0,00	0,00	0
010431	CUBO RODA DIANTEIRA COM ABS	87089990	0102	5102	UN	2	650,00	1.300,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
17008			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.***PEDIDO EMPENHO 00544/23 - N.AUTORIZACAO 00592/23 - EMPENHO 925 - PROCESSO 000078/23 - VEICULO ETIOS QAO.9595 - BANCO DO BRASIL - AG: 0411-1 / C.C.: 6040-2 - EMENDA CONSTUTICIONAL 87/2015, CONSUMIDOR FINAL E OPERACAO PRESENCIAL. Trib aprox R$ 778,32 Federal R$ 937,96 Estadual Fonte: IBPT 22.1.B	PROCESSO 78/2023 FLS. 97 VISTO

Recebemos de COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:24/05/2023,Valor Total: R$7.095,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA, 926 - CENTRO - SELVIRIA/MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.004.728
SÉRIE: 1

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Declaro que recebi o material / serviço

Constante deste NOTA FISCAL/RECIBO.

Lígia Batista dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 20/2020

Camila Dantas da Silva
Diretor Administrativo do CEM
Portaria nº 06/2021

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO	FLS.	VISTO
78/2023	98	

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ : 10.530.745/0001-16
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

REQUISIÇÃO ORDEM DE PAGAMENTO:
Ao emitir a nota fiscal, favor anexar este documento
Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: COD:4005753 **COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO**
CNPJ: 00.541.269/0001-85 **TELEFONE:** (17) 3632-4164
Endereço: R SILVIO ALVES BALBINO SP **Nº:** 720
Cidade: JALES

Nota Pedido Empenho **00544/23** Nº Autorização **00592/23**
Empenho **925** CONTRATO:**Nº:**
Processo: 000078/23
Modalidade: DISPENSA **Nº:** 38
Ficha **677** Fonte **706 000 3110**

Data Ordem de Serviço **23/05/2023**
Data Vigencia Final Contrato
Data Vigencia Final Processo

Dados da Ficha

Ficha 677	
020902	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
3.3.90.30.99	**OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**
10.301.0005.2063.0000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA**
706 000 3110	**Fonte**

Observação
Licitação: 000078/23 e pedido de compra: 00544/23.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000078/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 38 - Mod. Formatada: 38 - Dispensa contratação de empresa especializada em manutenção de veiculo com reposição de peças a ser e fetuado no veiculo ETIOS placa QAO 9595 em atendimento a secretaria de saúde
SEM CONTRATO

Item	Descrição do itens	Marca	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS						
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		un	2	R$500,00	R$1.000,00
2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		un	2	R$200,00	R$400,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO		UN	2	R$345,00	R$690,00
AMORTECEDOR TRASEIRO						
4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO		UN	2	R$70,00	R$140,00
5	BIELETA		UN	2	R$65,00	R$130,00
6	FILTRO AR MOTOR		UN	1	R$40,00	R$40,00
7	FILTRO CABINE		UN	1	R$40,00	R$40,00
8	FILTRO LUBRIFICANTE		un	1	R$35,00	R$35,00
FILTRO LUBRIFICANTE						
9	Filtro combustivel		un	1	R$30,00	R$30,00
10	OLEO DE MOTOR 5W30 FLEX TOTAL		UN	4	R$40,00	R$160,00
11	BARRA AXIAL		UN	2	R$145,00	R$290,00
12	PASTILHA FREIO DIANTEIRO		UN	1	R$200,00	R$200,00

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/92...

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970eccd0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ : 10.530.745/0001-16
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

REQUISIÇÃO ORDEM DE PAGAMENTO:
Ao emitir a nota fiscal, favor anexar este documento
Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13	VELA MOTOR		UN	4	R$110,00	R$440,00
14	BOBINA IGNIÇÃO		UN	4	R$190,00	R$760,00
15	OLEO DE CÂMBIO MANUAL 80W		un	2	R$45,00	R$90,00
16	KIT EMBREAGEM		un	1	R$1.350,00	R$1.350,00
17	CUBO RODA DIANTEIRO COM ABS		UN	2	R$650,00	R$1.300,00

TOTAL DO PEDIDO **R$7.095,00**

>>> IMPORTANTE <<<

1 - Somente recebemos mercadoria das 07:00 às 12:00 nos dias úteis.
2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especifição, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação, na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanham, dados bancários e nota de empenho.
4 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na Nota Fiscal os números do pedido, contrato, processo e convenio caso exista
5 - Certidões de Regularidade fiscal, 1.Receita Federal, 2.Fazenda Municipal, 3.Fazenda Estadual, 4.FGTS, 5.Débitos Trabalhistas e Dados Bancarios.

OBRIGATÓRIOAnexar este documento (ORIGINAL) a Nota Fiscal.

PROCESSO 78/2023 | FLS. 9 | VISTO 1

RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL
CARIMBO E ASSINATURA

RESPONSÁVEL
EMPRESA
CARIMBO E ASSINATURA

DocSpaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970eccao-516e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

SECRETARIA DE
Saúde
DE SELVÍRIA-MS
Cuidando da nossa gente.

PEDIDO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 000078/23
ÓRGÃO GESTOR
Responsável - CONTRATOS

Solicitamos à V. Senhoria que seja formalizado o pedido de compras e, posteriormente emitido requisição à empresa licitante classificada COLOMBO GUIZO CENTRO AUTOMOTIVO, para que realize o fornecimento dos produtos abaixo especificados, em conformidade com o objeto licitado, no valor de **R$7.095,00(Sete mil, e noventa e cinco reais).**

Item	Descrição do itens	UND	QUANT	Valor Unit.	Valor Total
01	Amortecedor dianteiro	UN	02	R$ 500,00	R$ 1.000,00
02	Kit amortecedor dianteiro	UN	02	R$ 200,00	R$ 400,00
03	Amortecedor traseiro	UN	02	R$ 345,00	R$ 690,00

AMORTECEDOR TRASEIRO

Item	Descrição do itens	UND	QUANT	Valor Unit.	Valor Total
04	Kit amortecedor traseiro	KT	02	R$ 70,00	R$ 140,00
05	Bieleta	UN	02	R$ 65,00	R$ 130,00
06	Filtro ar motor	PC	01	R$ 40,00	R$ 40,00
07	Filtro gabine	UN	01	R$ 40,00	R$ 40,00
08	Filtro lubrificante	PC	01	R$ 35,00	R$ 35,00

FILTRO LUBRIFICANTE

Item	Descrição do itens	UND	QUANT	Valor Unit.	Valor Total
09	Filtro combustivel	PC	01	R$ 30,00	R$ 30,00
10	Óleo de motor 5w30 flex total	LT	04	R$ 40,00	R$160,00
11	Barra axial	PC	02	R$ 145,00	R$ 290,00
12	Pastilha freio dianteiro	JG	01	R$ 200,00	R$ 200,00
13	Vela motor	PC	04	R$ 110,00	R$ 440,00
14	Bobina ignição	UN	04	R$ 190,00	R$ 760,00
15	Óleo de câmbio manual 80w	LT	02	R$ 45,00	R$ 90,00

PROCESSO	78/2023
FLS.	100
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 038/2023.
Processo Adm. Nº 078/2023.

O Secretário Municipal, Sr. Edgar Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 038/2023, e a existência de dotação orçamentária.

Participantes:
COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI
VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS ME
FELIPE BOTTA CAZELATTO

Contratada:

Objeto: O objeto da presente licitação trata-se de Dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo ETIOS (QAO 9595), em atendimento a secretaria municipal de saúde, em caráter emergencial.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/21, de 02 de abril de 2021, considerando suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Vencedor: COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI, inscrita no CNPJ: 00.541.269/0001-95;

Valor total de R$ 8.305,00 (oito mil e trezentos e cinco reais).

Em cumprimento ao disposto no Art. 75, § 3º da Lei 14133/2021, determino a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e Cumpra-se

Selvíria/MS, 18 de abril de 2023.

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Saúde
Ordenador de Despesa
Unidade Gestora

PROCESSO	78/2023
FLS.	101
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

SECRETARIA DE
Saúde
DE SELVÍRIA-MS
Cuidando da nossa gente.

16	Kit embreagem	JG	01	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
17	Cubo roda dianteiro com ABS	UN	02	R$650,00	R$ 1.300,00
				Valor total: 7.095,00	

Selvíria/MS, 23 de Maio de 2023.

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO	78/2023
FLS.	102
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970eccа0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - 10.530.745/0001-16

AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 925	**OR - Ordinario**	**Data:** 18/04/2023	**Página:** 1 of 1

Credor: 4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

Endereço: R SILVIO ALVES BALBINO **N:** 720 **Bairro:** PARQUE INDUSTRIAL II

C.N.P.J.: 00.541.269/0001-85 **Cidade:** JALES **Estado:** SP

Banco: **Ag.:** **Operação:**

Conta:

Orgão:	02 PODER EXECUTIVO	**Processo:**	78/23
Unidade:	02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	**Tipo de Licitação:**	
Prog. Trabalho:	10.301.0005.2063.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁR		PREGÃO PRESENCIAL
Elemento Desp.:	3.3.90.30.39 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Reduzido:	677	**Nº Licitação**	000078/23
F. de Recurso:	706.3110.000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	**F. do TCE:**	
Desdobramento:	99		

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	16.770,83	7.095,00	9.675,83

Histórico

PROC ADM Nº 078/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023. Contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veiculo ETIOS placa QAO 9595 em atendimento a secretaria de saúde.

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total

Local de Entrega	**Tocal de Retenções:**	**0,00**	**Total Liq. Empenhado:** **7.095,00**

Conferido por:

Autorizo a Despesa Acima Descriminada

Selviria, de de

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA - 8707/O-9/MS

LIQUIDAÇÃO

Declaro que os
- ☐ Serviços foram Prestados
- ☐ Materiais foram Entregues
- ☐ Obra Executada

Data	Nome / Assinatura

PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Selviria, de de

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECIBO

Reci(emos) da tesouraria da(o)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Selviria, de de

Credor(CPF/CNPJ)

Banco

Nº da Conta N° do Cheque

Anotações

PROCESSO	78/2023
FLS.	103
VISTO	A

Este documento foi assinado digitalmente por JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS (CPF 035.364.914-61), Edgar Barbosa dos Santos (CPF 021.206.591-68), Maria Regina Rocha (CPF 057.729.718-08), em 16/05/2023 - 11:15, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://fklign.com.br/pmselviria/documento/documento/assinado/65574. Folha 1 de 1

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970eccd0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - [illegible]

NOTA DE EMPENHO

Página: [illegible]

Bairro: [illegible]

Estado: [illegible]

Operação:

Processo: 78/2023

Tipo de Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL

Nº Licitação: 00000078/2023

Fl. do TCE:

Dotação Inicial | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual

9.875,90

Valor Unitário | Valor Total

Total Liq. Empenhado: 7.095,00

Declaro que os

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROCESSO 78/2023
FLS. 104
VISTO A

Docsapper - https://omselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970eccd0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ : 10.530.745/0001-16 AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido de Empenho **00544/23**	Data Emissão do Pedido 18/04/2023
RESERVA	Data Vigencia Final Contrato
CONTRATO:COD: Nº:	Data Vigencia Final Processo
Processo: 000078/23 **Modalidade:** DISPENSA Nº: 38	Registro de Preço NÃO

Fornecedor: COD: 4005753 **COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI**
CNPJ: 00.541.269/0001-85 **TELEFONE:** (17) 3632-4164
Endereço: R SILVIO ALVES BALBINO SP **Nº:** 720 **Cidade:** JALES

Ficha 677
020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
10.301.0005.2063.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA
Fonte 7081 10000

Observação
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000078/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 38 - Mod. Formatada: 38 - Dispensa contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veiculo ETIOS placa QAO 9595 em atendimento a secretaria de saúde
S[illegible]CONTRATO

Item	Descrição do itens	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS						
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO		un	2	R$500,00	R$1.000,000
2	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		un	2	R$200,00	R$400,000
3	AMORTECEDOR TRASEIRO		UN	2	R$345,00	R$690,000
4	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO		UN	2	R$70,00	R$140,000
5	BIELETA		UN	2	R$65,00	R$130,000
6	FILTRO AR MOTOR		UN	1	R$40,00	R$40,000
7	FILTRO CABINE		UN	1	R$40,00	R$40,000
8	FILTRO LUBRIFICANTE		un	1	R$35,00	R$35,000
9	Filtro combustível		un	1	R$30,00	R$30,000
10	OLEO DE MOTOR 5W30 FLEX TOTAL		UN	4	R$40,00	R$160,000
11	BARRA AXIAL		UN	2	R$145,00	R$290,000
12	PASTILHA FREIO DIANTEIRO		UN	1	R$200,00	R$200,000
13	VELA MOTOR		UN	4	R$110,00	R$440,000
14	BOBINA IGNIÇÃO		UN	4	R$190,00	R$760,000
15	OLEO DE CÂMBIO MANUAL 80W		un	2	R$45,00	R$90,000
16	KIT EMBREAGEM		un	1	R$1.350,00	R$1.350,000
17	CUBO RODA DIANTEIRO COM ABS		UN	2	R$650,00	R$1.300,000

TOTAL DO PEDIDO **R$7.095,00**

ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO	78/2023
FLS.	105
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validardocs/signatario/0ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970eccа0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

10.530.746/0001-16 Exercício 2023

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 423

Ficha Nº : 677 Processo Nº : 78/2023

Unidade : 020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional : 10.301.0005.2063.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMARIA
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 2 706 3110

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	287.750,00	0,00	270.979,17	16.770,83

Data	Histórico
28/03/2023	Reserva de dotação orçamentária para contratação de empresa especializada em manut enção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veículo Etios placa QAO-969 5, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR DA RESERVA	**7.095,00**
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	7.095,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	3.075,83

PROCESSO	78/2023
FLS.	106
VISTO	A

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970eccа0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - 10.530.758/0001-19

Av. [illegible]

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho: 925 OR - Ordinário Data: 19/04/2023 Página: 1 de 3

Credor: [illegible] Bairro: PARQUE INDUSTRIAL II

Endereço: R SILVIO ALVES BASTINHO Nº: 782 Estado: SP

CNPJ/CPF: 10.541.289/0001-94 Cidade: [illegible] Operação:

Agência: Ag.

Conta:

Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Processo: 7822

Unidade: 08 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MS Tipo de Licitação:

Prog. Trabalho: 10.301.0035.2068.1002 - MANUTENÇÃO DAS [illegible] DISPENSA DE LICITAÇÃO ESSENCIAL

Elemento Desp.: 3.3.90.39.09 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso: 119 Nº Licitação 00079/23

F. de Recurso: [illegible] F. do TCE:

Descentralizado: N

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Histórico

[illegible] DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023 [illegible] DE 18/04/2023 [illegible] Aquisição de veículo com reposição [illegible] Secretaria de Saúde

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible] TROCA EVENTUAL	450,00	450,00
[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	800,00	800,00

PROCESSO	782/2023
FLS.	107
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970eccd0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Total de Retenções

0,00

Total Líq. Empenhado

1.210,00

LIQUIDAÇÃO

Declaro que os

Serviços foram Prestados
Materiais foram Entregues
Obra Executada

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA - 8707 CRC MG

PAGAMENTO

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECIBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anotações

PROCESSO	78/2023
FLS.	108
VISTO	A

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970eccа0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ : 10.530.745/0001-16 AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido de Empenho **00545/23**	Data Emissão do Pedido 18/04/2023
RESERVA	Data Vigencia Final Contrato
CONTRATO:COD: Nº:	Data Vigencia Final Processo
Processo: 000078/23 **Modalidade:** DISPENSA Nº: 38	Registro de Preço NÃO

Fornecedor: **COD:** 4005753 **COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI**
CNPJ: 00.541.269/0001-85 **TELEFONE:** (17) 3632-4164
Endereço: R SILVIO ALVES BALBINO SP **Nº:** 720 **Cidade:** JALES

Ficha 717
020902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
10.301.0005.2063.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA
Fonte 7028 10000

Observação
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000078/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod. 38 - Mod. Formatada: 38 - Dispensa contratação de empresa especializada em manutenção de veiculo com reposição de peças a ser efetuado no veiculo ETIOS placa QAO 9595 em atendimento a secretaria de saúde
CONTRATO

Item	Descrição do itens	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS						
18	SERVIÇO ALINHAMENTO		UN	1	R$50,00	R$50,000
19	SERVIÇO BALANCEAMENTO		UN	4	R$10,00	R$40,000
20	SERVIÇO TORNEAGEM VOLANTE MOTOR		UN	2	R$35,00	R$70,000
21	SERVIÇO REMOVER E INSTALAR COMBIO, TROCA EMBREAGE		UN	1	R$450,00	R$450,000
22	SERVIÇO MECANICO FREIO, SUSPENSÃO.		UN	1	R$600,00	R$600,000

TOTAL DO PEDIDO **R$1.210,00**

ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO	78/2023
FLS.	109
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/documento/970eccab-616e-4ec2-940c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA
CNPJ: 10.530.745/0001-16 Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 01079

DATA: 24/05/2023 VENCTO: 24/05/2023 PAGTO: 24/05/2023
Credor..: COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI CNPJ: 00.541.269/0001-85 Cod: 4005753
Endereço: R SILVIO ALVES BALBINO
Cidade: JALES CEP: 15708-030

Discriminação..:
PROC ADM N° 078/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2023. Contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veiculo FIATIOS placa QAO 9595 em atendimento a secretaria de saúde

Valor **1.210,00**

(um mil, duzentos e dez reais) * * *

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	MS 500780 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0563/006/00624000-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	10.530.745/0001-16

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0411/6040-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	COLOMBO GUIZO CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI
CPF/CNPJ	00.541.269/0001-85
Valor:	R$1.210,00
Valor da Tarifa:	R$11,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	MANUTENCAO DE VEICULOS
Histórico:	MANUTENCAO DE VEICULOS COM REPOSICAO DE PECAS

Data de Débito:	24/05/2023
Data da Operação:	24/05/2023
Código da Operação:	00131445
Chave de Segurança:	4CKGHUS8HQRC802Y

CPFs Autorizadores:
035.384.914-61
421.206.591-68

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

PROCESSO	78/2023
FLS.	117
VISTO	

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/valdate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

AUTO MECANICA COLOMBO

COLOMBO, GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
RUA SILVIO ALVES BALBINO, Nro 720 - PQ IND. - VALENTIM PAULO VIOLA
CEP : 15708-030 - JALES - SP

Ins.Municipal: 17008 CNPJ: 00.541.269/0001-85 I.E: 396.032.365.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº3697 - série A
23/05/2023 - 16:13:54	23/05/2023	Emitida	2023/115539	

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Endereço: **AVENIDA JOAO SELVIRIO DE SOUZA, Nro 926 - CENTRO**
CEP/Cidade/UF: **79590-000 - SELVIRIA - MS**
Email:
CNPJ: **10.530.745/0001-16**
Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: **JALES-SP**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
14.01	1	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	50,00	50,00	0,00	4,41%
14.01	4	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	10,00	40,00	0,00	4,41%
14.01	2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	35,00	70,00	0,00	4,41%
14.01	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	450,00	450,00	0,00	4,41%
14.01	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	600,00	600,00	0,00	4,41%

Prefeitura Municipal de Jales
Estado de SAO PAULO
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Tributação e Fiscalização
RUA 05, Nº 2266 - CENTRO
C.E.P 15700-010, JALES(SP)
CNPJ 45.131.885/0001-04 - www.jales.sp.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	1.210,00
Base de Cálculo do ISS:	1.210,00
Valor do ISS:	53,37
ISS retido na fonte:	**********
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido da Nota:	1.210,00

Fundamentos legais: Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008.
NOTA FISCAL emitida através do site www.jales.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: JALES-SP Responsavel Recolhimento: Prestador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
14.01(02.37.00246) - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS
14.01(02.37.00301) - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS

PEDIDO EMPENHO 00545/23 - N.AUTORIZAÇÃO 00593/23
EMPENHO 926 - PROCESSO 000078/23
VEICULO ETIOS QAO-9595
BANCO DO BRASIL: AG: 0411-1 / C C.: 6040-2
01 - SERVIÇO ALINHAMENTO - 50,00
04 - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO - 40,00
02 - SERVIÇO TORNEAGEM VOLANTE MOTOR - 70,00
01 - SERVIÇO REMOVER E INSTALAR CAMBIO, TROCA EMBREAGEM - 450,00
01 - SERVIÇO MECÂNICO FREIO, SUSPENSÃO - 600,00
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS É DE 11,40%

PROCESSO 78/2023
FLS. 112
VISTO

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
**********	**********	**********	2022/457	3501 a 8500

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação P4S9B0.S9U4Q1.F3Q9E8 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 9212943B1

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Declaro que recebi o material / serviço

Constante desta NOTA FISCAL/RECIBO.

Em ___ / ___ / ___

Edgar Barbosa dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010/2020

Camila Dante da Silva
Diretor Administrativo do CEM
Portaria nº: 06/2021

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ : 10.530.745/0001-16
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

REQUISIÇÃO ORDEM DE PAGAMENTO:

Ao emitir a nota fiscal, favor anexar este documento

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: COD:4005753 **COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO**
CNPJ: 00.541.269/0001-85 **TELEFONE:** (17) 3632-4164
Endereço: R SILVIO ALVES BALBINO SP **Nº:** 720
Cidade: JALES

Nota Pedido Empenho **00545/23** Nº Autorização **00593/23**
Empenho **926** CONTRATO:**Nº:**
Processo: 000078/23
Modalidade: DISPENSA **Nº:** 38
Ficha **717** Fonte **706 000 3110**

Data Ordem de Serviço **23/05/2023**
Data Vigencia Final Contrato
Data Vigencia Final Processo

Dados da Ficha

Ficha 717	
020902	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
3.3.90.39.99	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**
10.301.0005.2063.0000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA**
706 000	**Fonte**

Observação

Gerado a partir da Licitação: 000078/23 e pedido de compra: 00545/23.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000078/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 38 - Mod. Formatada: 38 - Dispensa contratação de empresa especializada em manutenção de veiculo com reposição de peças a ser e fetuado no veiculo ETIOS placa QAO 9595 em atendimento a secretaria de saúde
SEM CONTRATO

Item	Descrição do itens	Marca	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS						
18	SERVIÇO ALINHAMENTO		UN	1	R$50,00	R$50,00
19	SERVIÇO BALANCEAMENTO		UN	4	R$10,00	R$40,00
20	SERVIÇO TORNEAGEM VOLANTE MOTOR		UN	2	R$35,00	R$70,00
21	SERVIÇO REMOVER E INSTALAR COMBIO, TROCA EMBREAGEM.		UN	1	R$450,00	R$450,00
22	SERVIÇO MECANICO FREIO, SUSPENSÃO.		UN	1	R$600,00	R$600,00

TOTAL DO PEDIDO **R$1.210,00**

>>> IMPORTANTE <<<

1 - Somente recebemos mercadoria das 07:00 às 12:00 nos dias úteis.
2 - Não será aceita qualquer alteração de preço, marca, especifição, qualidade, quantidade ou condição de entrega.
3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação, na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que as acompanham, dados bancários e nota de empenho.
4 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na Nota Fiscal os números do pedido, contrato, processo e convenio caso exista
5 - Certidões de Regularidade fiscal, 1.Receita Federal, 2.Fazenda Municipal, 3.Fazenda Estadual, 4.FGTS, 5.Débitos Trabalhistas e Dados Bancarios.

OBRIGATÓRIOAnexar este documento (ORIGINAL) a Nota Fiscal.

VISTO | FLS. 13 | PROCESSO 78/2023

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ : 10.530.745/0001-16
AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

REQUISIÇÃO ORDEM DE PAGAMENTO:
Ao emitir a nota fiscal, favor anexar este documento

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL
CARIMBO E ASSINATURA

RESPONSÁVEL
EMPRESA
CARIMBO E ASSINATURA

PROCESSO	78/2023
FLS.	114
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

PEDIDO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 000078/23
ÓRGÃO GESTOR
Responsável - CONTRATOS

Solicitamos à V. Senhoria que seja formalizado o pedido de compras e, posteriormente emitido requisição à empresa licitante classificada COLOMBO GUIZO CENTRO AUTOMOTIVO, para que realize o fornecimento dos produtos abaixo especificados, em conformidade com o objeto licitado, no valor de **R$1.210,00(Mil duzentos e dez reais).**

Item	Descrição do itens	UND	QUANT	Valor Unit.	Valor Total
18	Serviços alinhamento	UN	01	R$ 50,00	R$ 50,00
19	Serviço balanceamento	UN	04	R$ 10,00	R$ 40,00
20	Serviço torneagem volante motor	UN	02	R$ 35,00	R$ 70,00
21	Serviço remover e instalar cambio, troca embreagem	UN	01	R$ 450,00	R$ 450,00
22	Serviço mecânico freio, suspensão	UN	01	R$ 600,00	R$ 600,00
					Valor total: R$ 1.210,00

Selvíria/MS, 23 de Maio de 2023.

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO	78/2023
FLS.	115
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16

AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 926 **OR - Ordinario** **Nº da Liquidação:** 1 **Data:** 24/05/2023

Credor: 4005753 - COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

Endereço: R SILVIO ALVES BALBINO

C.N.P.J.: 00.541.269/0001-85 **Insc. Est.:**

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.301.0005.2063.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA

Elemento Desp.: 3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Reduzido: 717

F. de Recurso: 2.706.3110 - Recursos de Exercicios Anteriores - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da Un

Valor do Empenho	Saldo Anterior do Empenho	Valor Liquidado	Saldo Atual do Empenho
1.210,00	1.210,00	1.210,00	0,00

Motivo:
PROC ADM Nº 078/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023. Contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veiculo ETIOS placa QAO 9595 em atendimento a secretaria de saúde

Documentos Fiscais:

NOTA	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO	NUMERO DA CHAVE DA NF	VALOR
3697	A	23/05/2023		R$1.210,00

Descontos / Retenções		
	TOTAL DE DESCONTOS	0,00

Valor Liquido a Pagar : 1.210,00

Nº Nota Fiscal / Recibo	Data da Entrada no Almoxarifado	Data do Empenho
3697		18/04/2023

Observação

Motivo:

PROCESSO	78/2023
FLS.	116
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - 10.530.745/0001-16

AV JOAO SELVIRIO DE SOUZA

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 926 **OR - Ordinario** **Data: 18/04/2023** **Página:** 1 of 2

Credor:	4005753 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI				
Endereço:	R SILVIO ALVES BALBINO	N:	720	Bairro:	PARQUE INDUSTRIAL II
C.N.P.J.:	00.541.269/0001-85	Cidade:	JALES	Estado:	SP
Banco:		Ag.:		Operação:	
Conta:					

Orgão:	02 PODER EXECUTIVO	**Processo:**	78/23
Unidade:	02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	**Tipo de Licitação:**	
Prog. Trabalho:	10.301.0005.2063.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁR	PREGÃO PRESENCIAL	
Elemento Desp.:	3.3.90.39.99 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
Reduzido:	717	**Nº Licitação**	000078/23
F. de Recurso:	706.3110.000 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas	**F. do TCE:**	
Desdobramento:	19		

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	272.434,60	1.210,00	271.224,60

Histórico

PROC ADM Nº 078/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023. Contratação de empresa especializada em manutenção de veículo com reposição de peças a ser efetuado no veiculo ETIOS placa QAO 9595 em atendimento a secretaria de saúde
SEM CONTRATO

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
18	1	UN	SERVIÇO ALINHAMENTO	50,00	50,00
19	4	UN	SERVIÇO BALANCEAMENTO	10,00	40,00
20	2	UN	SERVIÇO TORNEAGEM VOLANTE MOTOR	35,00	70,00
21	1	UN	SERVIÇO REMOVER E INSTALAR COMBIO, TROCA EMBREAG	450,00	450,00
22	1	UN	SERVIÇO MECANICO FREIO, SUSPENSÃO.	600,00	600,00

PROCESSO 78/2023
FLS. 117
VISTO

Este documento foi assinado digitalmente por JOSÉ FERNANDO BA... DOS SANTOS (CPF: 035.304.914-61),Edgar Barbosa dos Santos (C... 206.591.68),Maria Regina Rocha (CPF: 057.729.718-08), em 16/05/2023 - 11:15, o ponto ser va... pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://assign.com.br/pmselvinia/documento/documentoAssinado/55318. Folha 1 de 2

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Local de Entrega	**Tocal de Retenções:**	**0,00**	**Total Liq. Empenhado:** **1.210,00**
Conferido por:		**LIQUIDAÇÃO** **Declaro que os** ☐ Serviços foram Prestados ☐ Materiais foram Entregues ☐ Obra Executada	
Autorizo a Despesa Acima Descriminada Selviria, 15 de 04 de 23 **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS** **PREFEITO MUNICIPAL** **MARIA REGINA ROCHA** **CONTADORA - 8707/O-9/MS**		Data	Nome / Assinatura
		PAGAMENTO Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho. Selviria, 24 de 05 de 23 **EDGAR BARBOSA DOS SANTOS** **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
RECIBO Reci(emos) da tesouraria da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** a importância especificada acima em moeda corrente do país. Selviria, 24 de 05 de 23 Credor(CPF/CNPJ)		Banco Nº da Conta N° do Cheque	
		Anotações	

PROCESSO 78/2023
FLS. 118
VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Este documento foi assinado digitalmente por JOSÉ FERNANDO BA[illegible]SA DOS SANTOS (CPF 035.304.914-61),Edgar Barbosa dos Santos (C[illegible]1.206.591-68),Maria Regina Rocha (CPF 057.729.748-08), em 16/05/2023 - 11:15, e pode ser va[illegible] pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://assign.com.br/pmselviria/documento/documentoAssinado/65545. Folha 2 do 2

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SUBANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - FINANCEIRA EXECUÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2023 PROCESSO ADM 78/2023 COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

VALOR TOTAL - R$ 8.305,00

VIGENCIA : 18/04/2023 A 17/05/2023

NOTA DE EMPENHO			ORDEM DE PAGAMENTO			NOTA FISCAL			RETENÇÕES	
Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	Nº	DATA	VALOR	ISS	IRRF
COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI										
925/2023	18/04/2023	R$ 7.095,00	1147/2023	02/06/2023	R$ 7.095,00	4728	24/05/2023	R$ 7.095,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
Fonte de Recursos: 2.706.3110										
926/2023	18/04/2023	R$ 1.210,00	1079/2023	24/05/2023	R$ 1.210,00	3697	23/05/2023	R$ 1.210,00	R$ 0,00	R$ 0,00
02.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
Fonte de Recursos: 2.706.3110										
									R$ 0,00	R$ 0,00
		R$ 8.305,00			R$ 8.305,00			R$ 8.305,00		R$ 0,00
SALDO										R$ 0,00

Data	Assinatura do Responsável
06/11/23	Rafael Alves de Souza Diretor de Secretaria

VISTO
FLS. 119
PROCESSO 78/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Selvíria – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.410.665/0001-40, sediada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG: 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambom, n° 978, nesta cidade de Selvíria – MS, vem através do presente Termo declarar que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 78/2023**, firmado com a empresa **COLOMBO GUIZO, CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI**, foi executado em sua totalidade, conforme planilha orçamentária e financeira anexada ao Processo, demonstrando o valor total executado de **R$ 8.305,00 (oito mil, trezentos e cinco reais),** por isso encontra-se encerrado, outorgando-se, mutuamente, ampla geral e irrevogável quitação, quanto ao objeto contratado.

Selvíria – MS, 06 de novembro de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO

PROCESSO	78/2023
FLS.	120
VISTO	

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/970ecca0-616e-48e2-930c-ea4ff7d42072